DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quinta-feira, 25 de junho de 1970 — ANO III - No. 94



POSSE NA ADMINISTRAÇÃO DA NOVACAP - Designado pelo Engenheiro Bernardino Jardim de Oliveira, Superintendente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, tomou posse na Chefia do Departamento de Administração da Companhia o Coronel Izidoro Desidério da Silva, em substituição ao Sr. Hélcio Barbosa de Castro. Ao ato, que se realizou anteontem pela manhã, estiveram presentes, além do Engenheiro Bernardino Jardim de Oliveira, membros da Diretoria da NOVACAP, Srs. Roosevelt Nader, Francisco Luiz Bessa, Ildeu Diniz, Chefes de Departamento e funcionários.

OBRIGATÓRIO NO DF COMBATE À AFTOSA

O Governador Hélio Prates da Silveira assinou decreto tornando obrigatório o combate à febre aftosa em tôda a área do Distrito Federal.

Estabelece o decreto que "são obrigados ao combate à febre aftosa os proprietários e todos os que tenham, a qualquer título, em seu poder, animais contagiáveis pela referida doença".

Ao mesmo tempo, foi criada a Comissão de Combate à Febre Aftosa (CCFA), constituída por médicos-veterinários do Departamento Agropecuário e do Departamento de Pesquisas e Experimentação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. O Secretário de Agricultura, agrônomo Manoel Carneiro, indicará os integrantes que serão nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

A CCFA ficará diretamente ligada ao Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e terá noventa dias para apresentar o regulamento que disciplinará suas próprias atividades.

ESCOLA-CLASSE FÊZ DOZE ANOS

Várias solenidades marcaram o transcurso do décimo-segundo aniversário da Escola-Classe no. 1 de Taguatinga.

Trata-se de um dos estabelecimento de ensino mais antigos no Distrito Federal, tendo sido a primeira construção em alvenaria daquela cidade-satélite.

As festividades tiveram início com o hasteamento da Bandeira Brasileira, ao som do Hino Nacional, e Missa Solene e comunhão geral no pátio do educandário. Após a Missa, a diretora da Escola-Classe no. 1 dirigiu saudação aos alunos e professôras, seguindo-se números de dança, canto, provas esportivas, exibição da bandinha dos alunos, terminados com um lanche oferecido aos presentes.

REGISTRO DE MADEIREIRA TERMINA A 31 DE JULHO

Comerciantes e industriais que trabalham com madeiras de qualquer espécie terão prazo até o dia 31 de junho para fazer os registros de suas firmas, junto ao Govêrno do Distrito Federal.

A informação é do Diretor do Departamento de Recursos Naturais, Sr. Pôrto Araújo, esclarecendo que, expirado o prazo estabelecido, os registros serão feitos mediante o pagamento de multas estipuladas pelo executor do convênio IBDF/GDF, de acôrdo com o Decreto-Lei no. 289, de 28 de fevereiro de 1967.

CAESB CONSTRUIRÁ RESERVATÓRIO

ZOOBOTÂNICA VENDE 38 BOIS DE CORTE

A Fundação Zoobotânica do Distrito Federal realizará concorrência pública, para venda de 38 bois de corte, da raça Nelore. O julgamento das propostas será no dia 21 de julho próximo, às 15 horas, na sala de reuniões da FZDF, situada na VELHACAP.

Qualquer pessoa física ou jurídica poderá apresentar proposta de compra, sendo exigido um depósito de caução no valor de mil cruzeiros novos, mediante guia fornecida pelo Departamento Financeiro da Fundação.

O gado pôsto à venda poderá ser examinado na Fazenda Experimental de Tamanduá - quilômetro 32 da Rodovia Brasília-Anápolis, de 8 às 11 horas, de segunda a sexta-feira. Outras informações serão fornecidas pela Fundação Zoobotânica (Departamento Administrativo) ou pelo telefone 43-7900 - Ramal 02.

NOVAS ESCOLAS RURAIS

A Coordenação de Educação Primária acaba de criar mais três escolas rurais, através do Serviço de Orientação Rural.

Os novos estabelecimentos de ensino estão localizados nos núcleos rurais da Cachoeirinha, Queima-Lençol e Engenho Velho, e dispõem de duas salas de aula, dependências administrativas, cantina, cozinha e sanitários.

As novas escolas contam, já, com matrícula superior a 50 alunos e funcionam em dois turnos.

A Companhia de Água e Esgostos de Brasília, CAESB, vai construir um reservatório para reforçar o abastecimento de água ao Cruzeiro, Setor Militar Urbano, Setor Gráfico, Setor de Indústria e Abastecimento, e cidade-satélite do Guará, afastando qualquer possibilidade de colapso no fornecimento de água àqueles setores.

Para isto, a CAESB realizará concorrência pública às 10 horas do dia 14 de julho próximo, na Sala de Licitação da Companhia, no 1o. andar de seu edifício-sede.

A capacidade do atual reservatório que abastece aquela região que é de 20 mil metros cúbicos será elevada para 50 mil com a construção de mais um reservatório, cuja obra deverá estar concluída dentro de aproximadamente 17 meses.

CONCURSO DE REPORTAGEM

O Instituto de Pesquisas Rodoviárias, órgão do Conselho Nacional de Pesquisas, acaba de instituir o IV Concurso de Reportagem, promoção que tem como objetivo estimular a divulgação das atividades do IPR nos sistemas de transportes do Brasil, particularmente o rodoviário. As inscrição já estão abertas e se encerrarão a 31 de outubro vindouro.

Poderão participar do concurso jornalistas de todo o País, inclusive os que se dedicam ao rádio, cinema e televisão, e cada concorrente poderá apresentar a quantidade de trabalhos que desejar. As inscrições podem ser feitas na Guanabara, na Avenida Presidente Vargas no. 435, 17o. andar.

Aos três melhores trabalhos, obrigatòriamente em português, serão concedidos prêmios em dinheiro. Dois mil e quinhentos cruzeiros para o 1o. lugar; mil e quinhentos cruzeiros para o 2o., e mil cruzeiros para o 3o. Além dos referidos prêmios, o IPR concederá diplomas aos autores e órgãos de divulgação das reportagens vencedoras.

O candidato deverá fazer sua inscrição mediante a apresentação de seis exemplares do órgão que fêz a sua publicação. Os concorrentes de rádio, televisão e cinema farão a inscrição declarando, com a antecedência mínima de cinco dias, o dia, local e hora em que os trabalhos serão exibidos, ou transmissão, ou com uma cópia do filme ou gravação em "tape" (rádio ou TV), bem como o "script" ou roteiro.

POLUIÇÃO VAI SER CONTROLADA POR LABORATÓRIO EM BRASÍLIA

Dentro dos próximos dois anos Brasília contará com um modernissimo Laboratório de Contrôle de Poluição, com instalações e aparelhamento que o colocarão dentre os melhores da América do Sul.

Edital divulgado pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília, CAESB, chama os interessados na concorrência para sua construção, com julgamento marcado para o próximo dia 15 de julho, às 10 horas, na Sala de Licitações da Companhia, no 1o. andar de seu edifício-sede.

Já existem, no Brasil, dois laboratórios dêsse tipo, um no Rio de Janeiro e outro em São Paulo, mas que não têm as condições do que está projetado para a Capital da República.

O Laboratório de Contrôle de Poluição será construído em área próxima à Universidade de Brasília, no Setor de Clubes Esportivos Norte, e, quando pronto, estará apto a controlar a poluição do Lago Paranoá e da bacia hidrográfica do Distrito Federal.

O valor global de sua construção atinge dois milhões e meio de cruzeiros.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo 1002887/70-SEC,

RESOLVE:

designar o Professor SÉRGIO CORTES PIRES para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de junho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002887/70-SEC,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, ADHEMAR TEIXEIRA DA COSTA, Professor do Ensino Médio, nível MGI. 02.19, matrícula 1937, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C" da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de junho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

(Republicado devido a lapso de paginação do DISTRITO FEDERAL no. 88, de 12/6/70, página no. 3).

DESPACHOS

PROCESSO No. 12.671/70.
INTERESSADO: ANTONIO SILVA FRANÇA
ASSUNTO: Inclusão no QPFDF.

Senhor Governador:

Pela inclusão no Anexo II, do Decreto "N" No. 457, de 22 de outubro de 1965, de ANTONIO SILVA FRANÇA, Auxiliar de Portaria, nível 7-A, a partir de 27 de agôsto de 1966.

Brasília, 12 de junho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 15 de junho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17 de junho de 1963, combinado com os parágrafos 1o. e 2o. do artigo 3o., do Decreto no. 53.331, de 19 de dezembro de 1963 e artigo 57, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do processo no. 12.671/70,

RESOLVE:

Incluir, no Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, ANTONIO SILVA FRANÇA, Auxiliar de Portaria, nível 7-A, a partir de 27 de agôsto de 1966.

Distrito Federal, 15 de junho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 20.843/70
INTERESSADO: AFONSO LADISLAU SATAS
ASSUNTO: PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pelo interessado. O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.
Brasília, 12 de junho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 15 de junho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de ... 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 20.843/70,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, AFONSO LADISLAU SATAS, do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8433, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de junho de 1970.

Distrito Federal, 15 de junho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 20.066/70
INTERESSADO: JOAQUIM JOSÉ DA COSTA
ASSUNTO: Pedido de Exoneração

Senhor Governador:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 12 de junho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo

Brasília, 15 de junho de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 20.066/70,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOAQUIM JOSÉ DA COSTA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 8.828 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 21 de maio de 1970.

Distrito Federal, 15 de junho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 18.125/70
INTERESSADA: IDALICE FERREIRA MAIA
ASSUNTO: Exoneração a pedido

Senhor Governador:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pela interessada. O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 12 de junho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 15 de junho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 18.125/70,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, IDALICE FERREIRA MAIA, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8.587, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

No. 43/70

ORDEM DE SERVIÇO
18 de junho de 1970.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, de acôrdo com o Arto. 145, inciso IV, da Lei 1711, e de conformidade com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito publicado em o "Distrito Federal" no. 163, de 28 de outubro de 1969, pág. 07.

RESOLVE:

Fazer cessar, a partir de 01 de junho de 1970, a Gratificação de Gabinete no valôr de CR$ 100,00 (cem cruzeiros), concedida ao motorisra VALDOMIRO DE SOUZA

Brasília, 18 de junho de 1970.

ROBERTO VELLOSO
Diretor

No. 44/70

ORDEM DE SERVIÇO
18 de junho de 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o arto. 23, do Decreto "N" no. 438, de 24 de setembro de 1962, e tendo em vista o que consta do processo no. 2412/69 - DETUR

RESOLVE:

Suspender o servidor ROBERTO PACCA FREITAS, Guia de Turismo, dêste Departamento, por 3 (três) dias, a partir de 22 de corrente mês.

Brasília, 18 de junho de 1970.

ROBERTO VELLOSO
Diretor

No. 45/70

ORDEM DE SERVIÇO
18 de junho de 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o arto. 23 do Decreto "N" no. 438, de 24 de setembro de 1965,

RESOLVE:

Repreender a servidora DIONE MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS, Escriturária, dêste Departamento, conforme processo no. 1589/70-DETUR, de 1o. de junho de 1970.

Brasília, 18 de junho de 1970.

ROBERTO VELLOSO
Diretor

RETIFICAÇÕES

DECRETO No. 1.292, de 17.02.70 (Publicado no DF 27, de 19.02.70, página 03).

Onde se lê:

RECEITA
2.2.0.00 - Operações de Crédito
a) FUNDEPE 10.000,00
b) BNH -

Leia-se: RECEITA
2.2.0.00 - Operações de Crédito
a) FUNDEFE 10.000,00
b) BNH 10.000,00

DECRETO No. 1.353, de 20.05.70 (Publ. no DF 76, de 21.05.70, página 64, coluna 03).

Onde se lê: $/§/§/§)§)) - Entidades do Distrito Federal

Leia-se: 43.3.30.00 - Entidades do Distrito Federal.

DECRETO No. 1.367, de 15.06.70 (Publ. no DF 89, de 16.06.70, página 03).

Onde se lê: 31.1.11.04 - Gratificação de Função: 2.298.000,00

Leia-se: 31.1.11.04 - Gratificação de Função: 298.000.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA - SEA DE 23 DE ABRIL DE 1970

A COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965 e delegação de competência estabelecida pela Portaria SEA no.. 42, de 16 de maio de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo no. 6723/70,

R E S O L V E:

retificar a Portaria SEA de 27 de agôsto de 1969, que aproveitou JOSE JOAQUIM DOS SANTOS, matrícula no. 12.821, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o referido aproveitamento se deu no cargo de Eletricista Instalador, nível 9-B.

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1970

A COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL da Secretaria de Administração do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no Artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, face à delegação de competência a que se refere a Portaria SEA no. 42, de 16 de maio de 1969 e o constante do processo no. 15000/70,

R E S O L V E:

retificar a Portaria "P" - SEA no. 3844/66, expedida a BERENICE DE SANTANA BRITO, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4728, para declarar que o nome correto da funcionária é BERONICE DE SANTANA BRITO.

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

PORTARIA SEA DE 17 DE ABRIL DE 1970

A COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 3o. e 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, a delegação de competência estabelecida pela Portaria SEA no. 42, de 16 de maio de 1969 e tendo em vista o que consta do processo no. 68.074/69,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria SEA, de 2 de março de 1970, que declarou o aproveitamento de TIAGO NUNES DE SOUZA, no cargo de Eletricista Instalador, nível 9-B, matrícula no. 10.321, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

DESPACHOS

PROCESSO: 019.548/70
INTERESSADO: Secretaria de Finanças
ASSUNTO: Aquisição de Material
DESPACHO: Nos têrmos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, dispenso a licitação para aquisição de material relacionado às fls. 08, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da CHAMS LTDA., no valor de Cr$.... 26,75 (vinte e seis cruzeiros e setenta e cinco centavos).

Em, 18 de junho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 015.728/70
INTERESSADO: Secretaria de Agricultura e Produção
ASSUNTO: Aquisição de Material
DESPACHO: Nos têrmos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 09, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma Nadir de Campos Avila, no valor de Cr$575,90 (Quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e noventa centavos).

Em, 18 de junho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 018.485/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos têrmos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 09, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da CHAMS LTDA., no valor de Cr$..... 75,50 (Setenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos).

Em, 18 de junho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 015.703/70
INTERESSADO: Divisão de Serviços Gerais
ASSUNTO: Aquisição de Material
DESPACHO: Nos têrmos do artigo 2o., inciso I, alínea "f", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, combinado com o artigo 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 15, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, no valor de Cr$14.391,05 (Quatorze mil, trezentos e noventa e um cruzeiros e cinco centavos).

Em, 18 de junho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PRESIDENCIA DA REPUBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL

Processo no. 7.435-1/67

PARECER

O presente processo, remanescente da extinta Comissão de Acumulação de Cargos, refere-se a exame da situação funcional de Wilson Júlio de Miranda, que seria a seguinte:
I) a-Técnico de Administração, do Ministério do Trabalho, e
b-Professor de Ensino Médio da Prefeitura do Distrito Federal desde 1 de junho de 1963, amparado pela Lei no. 4242, de 17 de julho de 1963.
II) a-Diretor do Departamento de Finanças (função em comissão), requisitado que foi do Ministério do Trabalho, e
b-Professor de Ensino Médio.
III) a-Secretário de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal (cargo em comissão), ainda como requisitado, e
b-Professor de Ensino Médio.
2. A situação descrita no item I é legítima. O interessado esclareceu a fls. 21 que se encontra aposentado "por fôrça da Portaria no. 555, de 5 de julho de 1967, do Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, publicada no Diário Oficial de 13 de junho de 1967, página 7.497".
3. De modo que tôdas as vêzes em que o interessado, além do cargo de Professor, exerceu uma função em comissão ou cargo em comissão, sua situação só poderá ser considerada legítima se obedecido o disposto no art. 9o. do Decreto no. 35.956, de 2 de agôsto de 1954, o que implica em dizer que não poderia perceber três vêzes dos cofres públicos.

4. Com êste parecer, poderá o processo ser restituído à Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos da Prefeitura do Distrito Federal.

Brasília, em 7 de maio de 1970.

CORSINDIO MONTEIRO DA SILVA
Subcoordenador para Assuntos de Acumulação de Cargos Públicos

De acôrdo. A Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos Públicos da PDF.

Brasília, em 8 de maio de 1970.

WALDIR DOS SANTOS
Diretor da Divisão de Regime Jurídico de Pessoal

Cientes os senhores membros da C.C.A.C. Ao conhecimento do Senhor Secretário de Administração.
Em. 14.05.70

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

PUBLIQUE-SE
Brasília, 17 de junho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

COORDENAÇAO DO SISTEMA DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício no. 173/70-GAG.

R E S O L V E:

excluir os nomes de ANTONIO PERCILIANO DOS SANTOS, Bombeiro Hidráulico, nível 8-A, matrícula no 14.232 e ARNALDO BENTO PINHEIRO Pedreiro, nível 8-A, matrícula no. 16339, ambos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da ORDEM DE SERVIÇO de 03 de junho de 1970, que os removeu, juntamente com outros, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, para o Gabinete do Governador.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício no. 175/70-GAG,

R E S O L V E:

remover JOSINO FERREIRA FARIAS, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 519 e INÁCIO FERREIRA DA COSTA, Servente, nivel 05, matricula no. 2518, ambos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal para o Gabinete do Governador.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício no. 31/70-GNTN-1,

R E S O L V E:

lotar, ALCIDES PASSOS JARDIM, Servente, nível 05, matricula no. 3714, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Educação e Cultura.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 21 848/70,

R E S O L V E:

retornar, JOAO DA SILVA CARVALHO, Escrevente-Datilógrafo, nivel 07, matricula no. 14916 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 19026/70,

R E S O L V E:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a FLEURIPES RODRIGUES GALVAO, Enfermeira, nível 22-C, matricula no. 5801, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar-se FLEURIPES RODRIGUES CALVAO

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 1623/70,

R E S O L V E:

I) retornar, CELY COELHO CAETANO, Técnica de Contabilidade, nível 13-A, matrícula no..... 5989, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação do Serviço Social, para a Secretaria de Serviços Sociais.

II) removê-la da Secretaria de Serviços Sociais, para a Secretaria de Viação e Obras.

III) colocá-la à disposição da Companhia de Água e Esgôtos de Brasília - CAESB.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE..... 1970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I) lotar, LUIZ ZERBINI FERNANDES LEAO, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 9243, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Saúde.

II) colocá-lo à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo: 019318/70
Interessada: MARIA ALBERTINA FREITAS DO CARMO
Matrícula: 12.826
Assunto: Solicita pagamento da Representação de Gabinete.
Despacho: O parecer 24/70 SRJP, aplica-se aos casos após a vigência do Decreto 1270/70.

29.05.70

Processo: 18751/70
Interessado: SINVAL BATISTA DE OLIVEIRA
Matrícula: 15.889
Assunto: Averbação de tempo de serviço
Despacho: Indefiro, de acôrdo com o artigo 5o. da Lei 3.841/70.

29.05.70

Processo: 18750/70
Interessada: HORMINDA PITALUGA DE MOURA
Matrícula: 9841
Assunto: Averbação de tempo de serviço
Despacho: Indefiro, o tempo de serviço já fôra averbado.

02.06.70

Processo: 18801/70
Interessada: MARIA APARECIDA MAIA
Matrícula: 5247
Assunto: Remoção da servidora
Despacho: Indefiro, de vez que a interessada já foi removida para o Gabinete do Governador.

15.06.70

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

CORDENAÇAO DO SISTEMA DO MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

DESPACHOS

PROCESSO: 21.440/70
INTERESSADO: Papelaria Rio, Comércio e Indústria Ltda.
ASSUNTO: Nota de Empenho no. 240/70-DM.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DO MATERIAL: Acolhendo as razões apresentadas pela peticionária e face ao pronunciamento do Serviço de Compras, autorizo o cancelamento do item 53 da Nota de Empenho no. 240/70-DM, emitida em favor da firma Papelaria Rio - Comércio e Indústria Ltda., por ter havido engano na cotação.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contrôle para as providências complementares.

Em, de junho de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
DIRETOR DA DIVISAO DO MATERIAL
Substituto

CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 106/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleçao e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

R E S O L V E:
Designar MARTA ARIMA MOREIRA, Instrutor de Treinamento, matrícula no. 7.611, para proferir palestra sôbre "CLASSIFICAÇÃO DECIMAL UNIVERSAL", no II PROGRAMA DE TREINAMENTO EM ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO INTELECTUAL.

Brasília, 18 de julho de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

COMISSAO DE CLASSIFICAÇAO E ACUMULAÇAO DE CARGOS

454a. REUNIAO

PROCESSO No. 14.735/70
INTERESSADO: VICENTE RIBEIRO DE VASCONCELOS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"I - Ilícita a acumulação de percepção de proventos de aposentadoria, com cargo de Desenhista, nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - Pela instauração de processo Administrativo, nos têrmos do art. 193, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 21 de maio de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
-Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
- Membro

JOAO BATISTA PONTE
- Membro

ILDEU DINIZ
- Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
- Membro

Senhor Secretário de Administração

Submeto, nos têrmos do art. 28 do Regimento da Secretaria de Administração, a presente Decisão à aprovação de V. Exa.

Brasília, 21 de maio de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

Aprovo. Fixo o prazo de 5 (cinco) dias para o interessado apresentar sua opção por um dos cargos. Instaure-se processo administrativo.

Em 18.06.70

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO

AUXÍLIO DOENÇA - DEFERIDOS

PROC. 18848/70
DESPACHO: - Concedo ao servidor RAIMUNDO PINHEIRO, serviçal, nível 05, matrícula 05506, lotado na SES, dois meses de vencimentos, a título de Auxílio Doença, relativo aos períodos de 18.07.68 a 17.07.69 e de 18.07.69 a 17.07.70, nos têrmos dos artigos 118-V e 143, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

PROC. 20834/70
DESPACHO: - Concedo, ao servidor JOAO ALVES DA SILVA, carpinteiro, nível 08, matrícula 01777, lotado na SAP, 1 (um) mês de vencimento, à título de Auxílio Doença, referente ao período de licença ininterrupta de 28.05.69 a 27.05.70, nos têrmos dos artigos 118-V e 143, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952. -

PROC. 19911/70
DESPACHO: - Concedo ao servidor MANOEL MILTON DA SILVA, Mecânico de Motores à Combustão, nível 12-D, lotado na SEA, dois (2) meses de vencimentos a título de Auxílio Doença, relativo aos períodos de 16.08.68 a 15.08.69 e de 16.08.69 a 15.08.70, nos têrmos dos artigos 118-V e 143, da Lei 1 711, de 28.10.52.

PROC. 13673/70
DESPACHO: - Concedo ao servidor ALCINO GOMES DE ALMEIDA, Of. de Administração, nível 12-A, matrícula 11067, lotado na SAP, 2 (dois) meses de vencimentos a título de auxílio doença, referente ao período de licença ininterrupta de 01.07.68 a 30.06.70, nos têrmo dos artigos 118-V e 143, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952: -

PROR. LIC. TRATo. DE SAÚDE, EX-OFFICIO

DESPACHO: - Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário JUSTINO DECIL ROCHA, matrícula 17405, lotado na SVO, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 01.03.70 até a publicação do ato concessório de aposentadoria através do processo 11398/70, nos têrmos dos artigos 95 parágrafo único, e 97, da Lei 1711, de 28.10.52. -

Em, 18 de junho de 1970.

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFi-DP-CSP

NEWTON LAVOYER
Serv. de Cadastro Financeiro - DP CSP
Chefe

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDAS

PROC. 21002/70
DESPACHO: - Concedo ao servidor FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA, Tec. Eq. Telefônicos, nível 14-B, matrícula 13532. LICENÇA ESPECIAL, por seis (6) meses, nos têrmos do art. 116, da Lei 1711, de 28.10.52, dombinado com o disposto no Decreto "N" 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" 21-SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio de efetivo exercício de 30.05.60 a 26.05.70.

PROC. 1849/70
DESPACHO: - Concedo ao servidor DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Assist. Administração nível 16-B, matrícula 09635, LICENÇA ESPECIAL, por seis (6) meses, nos têrmos do art. 116, da Lei 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" 21-SEA, de.... 05.09.67, relativo ao decênio de efetivo exercício de 01.11.59 a 03.11.69.

PROC. 20031/70
DESPACHO: - Concedo ao servidor PEDROFIGUEIRA FONSECA, Of. de Administração, nível 16-C, matrícula 09122, LICENÇA ESPECIAL, por seis (6) meses, nos têrmos do art. 116, da Lei 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" 21-SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio de efetivo exercício de..... 25.07.57a 21.07.67.

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATo. DE SAÚDE, EX-OFFICIO

DESPACHO: - Concedo, EX-OFFICIO, à funcionária VILDA MARIA DA SILVA MAIA, matrícula 05608, lotada na SES, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 01.05.70, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 20267/70 nos têrmos dos artigos 95 - parágrafo único, e 97, da Lei 1 711, de 28.10.52.

DESPACHO: - Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário LINO BEZERRA PEREIRA, matrícula 15389, lotado na SVO, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 01.03.70, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 11400/70, nos têrmos dos artigos 95 parágrafo único - e 97, da Lei no. 1 711, de 28.10.52.

Em, 18 de junho de 1970.

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFi-DP-CSP

NEWTON LAVOYER
Serv. de Cadastro Financeiro - DP-CSP
Chefe

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDAS

PROC. 21612/70
DESPACHO: - Concedo à servidora MARIA INÁCIA DE MENDONÇA, serviçal, nível 06-B, matrícula 05295, LICENÇA ESPECIAL, por seis (6) meses, nos têrmos do Art. 116, da Lei 1711, de 28-10-52, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21-SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio de efetivo exercício de 12.10.59 a 17.10.69.

PROC. 19880/70
DESPACHO: - Concedo ao servidor JOAOFRANCISCO BEZERRA, Eletricista Instalador, nível 12, matrícula 10245, LICENÇA ESPECIAL por seis (6) meses nos têrmos do Art. 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21-SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio de efetivo exercício de 23.09.57 a 19.09.67.

PROC. 21154/70
DESPACHO- : Concedo à servidora ALAÍDE CASEMIRO CHAGAS, Escriturária nível 10-B, matrícula 10103, LICENÇA ESPECIAL, por seis, (6) meses nos têrmos do Art. 116, da Lei 1711/52, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21-SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio de efetivo exercício de 05.01.60 a 14.05.70. -

PROC. 17960/70
DESPACHO: - Concedo ao servidor JOSE RAIMUNDO FILHO, Bombeiro Hidráulico, nível 08-A, matrícula 09262, LICENÇA ESPECIAL por seis (6) meses nos têrmos do Art. 116, da Lei 1711/52, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21-SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio de efetivo exercício de 08.04.60 a 22.04.70. -

Em, 19 de junho de 1970.

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFi-DP-CSP

NEWTON LAVOYER
Serv. de Cadastro Financeiro-DP CSP
Chefe

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

COMISSAO DE LICITAÇAO

52a. REUNIAO ORDINARIA

PROCESSO No.: 21695/70
INTERESSADO: MAIA DE ALMEIDA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ASSUNTO: Inscrição no Reg. Central de Fornecedores
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores res do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE ATE 31.12.70

Encaminhe-se a Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 17 de junho de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 010146/70
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DA RECEITA
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 111/70-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

TECNOGERAL S/A - COM. E IND.
Itens: 12 e 13;

CHAMS LTDA.
Item 4o.;

IND. E COM. INESTAN S/A
Itens: 1o. e 2o.,

SERPA - EQUIPAMENTOS E MAQUINAS P/ ESCRITORIO LTDA.
Itens: 5o., 6o. e 8o.,

JOHANN KOVACIU
Itens: 3o. e 7o..

OBSERVAÇOES: I) Prejudicados os itens 9o., 10 e 11, de acôrdo com entendimentos mantid com o órgão solicitante.

II) - Item 5o. - Fora de especificação a proposta da firma CHAMS LTDA;.
Item 6o. - Fora de especificação a proposta da firma IND. E COM. INESTAN S.A.
- Item 8o. - Fora de especificação as propostas das firmas METALURGICA ALBER-FLEX LTDA., CIA. P. KASTRUP - COM. E IND. E MOREF S/A.
- Item 13 - Fora de especificação as porpostas das firmas MOVEIS DE AÇO FIEL S/A., METALURGICA ALBER-FLEX LTDA. e CIA. P. KASTRUP - COM. E IND.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 17 de junho de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 052505/69
INTERESSADO: S/A PHILIPS DO BRASIL
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Reg. Central de Fornecedôres
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE ATE 31.12.70

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 17 de junho de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 015220/70
INTERESSADO: DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 124/70-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

TINTAS CORAL S/A.
Itens: 4o. e 11;

SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL S/A - Tintas e Vernizes
Item 2o.;

MUNDO DAS TINTAS IND. E COM. LTDA.
Itens: 5o., 7o. e 10;

RENZO LEVONI
Itens: 6o., 8o. e 9o.,

CIMPLA - Comercial e Importadora do Planalto (Ferragens) Ltda.
Item 3o.

OBSERVAÇÕES: Item 1o. - Prejudicado por ter havido falha na especificação;
Item 2o. - Subdividido, em razão da proposta de menor preço;
Itens 5o. ao 10o. - Adjudicados por sorteio, tendo em vista que foram mantidos os preços iniciais.

Encaminhe-se a Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 17 de junho de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 013892/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 117/70-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

SUPERCALE CONFECÇÕES IND. E COM. LTDA.
Itens: 1o e 8o.;

CLAMA TECIDOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Item 2o.;

RIOS - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Itens: 3o., 6o. e 7o. Osvaldo Gadelha de Souza itens 5o. H

TRANQUILINO JOSE DA SILVA
Itens: 4o. e 9o.

OBSERVAÇÕES: Item 4o. - Desempate efetuado por sorteio, tendo em vista não terem sido apresentados novos preços.

Item 5o. - Desclassificação a proposta de GARRIDO & MARANGONI LTDA., por ter deixado de apresentar amostra solicitada.

Item 6o. - Fora de especificação a proposta da firma GARRIDO & MARANGONI LTDA.

Encaminhe-ce à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 17 de junho de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 20342/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 138/70-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

IND. E COM. INESTAN S/A.
Item único.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 17 de junho de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 017131/70
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 117/70-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

PAPELARIA RIO - COM. E IND. LTDA.
Itens: 2o., 6o., 13, 15, 23, e 25;

PAPELARIA ASA SUL - COM. E IND. LTDA
Itens: 4o., 5o. e 14;

PINA RODRIGUES & IRMÃOS LTDA.
Itens: 1o., 3o., 10, 12, 16, 26 e 28;

COPEL - COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Item 22;

IND. REUNIDAS IRMÃOS SPINA S/A.
Itens: 18, 19 e 20;

LIVRARIA ELDORADO BRASILIA LTDA.
Itens: 7o., 11, 21, 24 e 27;

CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
Itens: 17 e 29;

I.B.M. DO BRASIL - IND., MAQ. E SERVIÇOS LTDA.
Itens: 8o. e 9o.
OBSERVAÇÕES: Itens: 2o., 4o., 5o. e 6o., - Em virtude de ter ocorrido empate, foram adjudicados de conformidade com o estabelecido no item 7 do Capítulo III do Convite.

Item 22 - Fora de especificação a proposta da firma PINA RODRIGUES & IRMÃOS LTDA.

Item 27 - Fora de especificação a proposta da firma CARVALHO DE MORAES & CIA LTDA.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 17 de junho de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 019501/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 129/70-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pela anulação do Convite no. 129/70-SC., por ter havido falha na especificação, uma vez que o modêlo dado como referência não corresponde às características técnicos mencionadas.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 17 de junho de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 012127/70
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 065/70-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que seja ouvido o Departamento de Limpeza Pública a respeito da informação prestada pela Pioneira da Borracha Ltda., uma vez que o material licitado sòmente poderá ser oferecido em chapas 1,00 x 1,00 x 1/4".

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 17 de junho de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 008484/69
INTERESSADO: ELETRICA SÃO PAULO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Reg. Central de Fornecedores

RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE ATÉ 31.12.70

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 17 de junho de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SECRETARIA DE FINANÇAS

RELAÇÃO Nº 157/70
ALVARÁS DE LICENÇA DEFERIDOS

Proc. nº	Interessado
021047/70	Lanchonete Trianon Ltda.
021048/70	Pimentel - F.W.,
021049/70	Mercearia Madrid Ltda.
021462/70	NGS - Máquinas Acessórios e Serviços Ltda.
021465/70	Mercearia e Frutaria Jubara Ltda.
021466/70	Mello - Laércio de Ramos,
021824/70	Lanches "Copa 70" Ltda.
021825/70	Tatugawa - Júlio,
021826/70	Soares - Hélio Pereira,
021827/70	Lacticínios, Frigoríficos Minas Gerais Ltda.
021828/70	Filé de Frango Restaurante Ltda.
021829/70	"Repro" Representações e Promoções
021831/70	Avendaño - Cecília Monteiro,
021832/70	Viñas - A.V.,
021833/70	COIMAR - Comércio e Indústria de Marmorites Ltda.
021834/70	Restaurante "Cabação" Ltda.
021836/70	Instituto de Psicologia e Orientação - Sociedade Civil (IPSO)
021837/70	Lanchonete Chave D'Ouro Ltda.
021838/70	Karam - Joseph S.,

Recolham-se a Taxa de Expediente.

Brasília, 15 de junho de 1970.

José Rubens Guimarães Lopes
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe Substituto

RELAÇÃO Nº 158/70

Prodesso nº 016024/70
Interessado: Gado da Amazônia S/A- Agro Pastoril
Assunto: Solicita esclarecimento se o gado em pé ou abatido, está sujeito à ICM.

Senhor Diretor:

Nos têrmos da consulta, há que se definir, preliminarmente, a posição fiscal da consulente, face às atividades declaradas na inicial.

Segundo diz, "exerce atividade pecuária em território sob a jurisdição do Decreto-Lei 82/66, administrando e controlando propriedade rurais e respectivos rebanhos bovinos, de propriedade de terceiros, em regime de parceria pecuária".

Afirma ainda que "o gado em aprêço, todo êle produzido nas referidas propriedades, vem sendo vendido pela consulente, tanto em pé como abatido, a diversos compradores contribuintes".

Emerge de tais declarações que a consulente absorve as atividades normais de propriedade administrada, tendo inclusive autonomia para dispor dos rebanhos. Aliás, na primeira das pergunta formuladas, a consulente se coloca como produtora, nas condições definidas nos números 1 e 2 da consulta.

A consulente é sócia das propriedades, e em nome delas exerce atividades previstas na legislação em vigor.

Deverá, bem por isto, inscrever-se no Cadastro de Contribuintes desta Secretaria, antes de mais nada.

Isto pôsto, respondo à consulta:

a) As vendas efetuadas pela consulente não seriam tributáveis, conforme artigo 1º do Decreto "P" nº 719, de 15.03.68, que isenta do I.C.M. as saídas de produtos agropecuários "in natura", na primeira operação efetuada pelo próprio produtor para o território do Distrito Federal, consoante Convênio celebrado entre os Estados da Região Centro Sul de 12 a 16 de fevereiro de 1968.

b) Ocorrendo a saída para fora do Distrito Federal, haverá a incidência do I.C.M. Brasília, 28/04/70. Ass. Carlos Victor de Sá Giovanini. Chefe do Serviço de Instrução Processual. Despacho: De acôrdo. Publique-se, para ciência da consulente. Em, 15 de junho de 1970. Ass. Darione Nunes Cardoso. Diretor do Departamento da Receita.

Brasília, 16 de junho de 1970.

José [illegible]
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe

RELAÇÃO Nº 159/70
ALVARÁS DE LICENÇA DEFERIDOS

Proc. nº	Interessado
015573/70	Silva, Enoque Gonçalves da
016390/70	Hafi - Abdel Krim El
018282/70	FRIPLAN - Frigoríficos do Planalto Ind. e Comércio Ltda.
018283/70	Oliveira - Jorge Joaquim de
018284/70	Rodrigues - Manoel Liberato
018286/70	Farmácia Modêlo Ltda.
018814/70	Cruz, Maria das Mercês
018817/70	Farmácia Avenida Ltda.
018818/70	Moleto, Iomar Rêgo
019620/70	Santos, Teréza Maria dos
019623/70	Ind. e Comércio de Sorvetes "Oasis" Ltda.
019624/70	Machado, Luiz Carlos dos Santos
019811/70	Oliveira - Vilma Contijo de,
020109/70	Silva- Francisco Camargo da
020110/70	Taira - Massako,
020111/70	Bravim - Máximo,
020115/70	Morais - Manoel Teixeira,
020116/70	Rosa - Vasco Vieira,
020117/70	Costa - Manoel R. da,
020118/70	Vieira - Francisco José Alves,
020119/70	Refrigeração Moderna Ltda.
020120/70	Fernandes & Fernandes Ltda.
020121/70	Aragão - Ilton Carlos Marra,
020122/70	Viegas - Diron Figueira Thomson,
020123/70	Souza - Germano Rodrigues de,
020124/70	Francisco - José,
020126/70	Santos - João Erasmo,
020128/70	Neves - José Juarez Santana,
020129/70	Auto Pôsto Cascão Ltda.
020130/70	Aliança de Goiás Companhia de Seguros
020132/70	Mello - Francisco Lins de,
020133/70	Lima, Waldemar Soares
020471/70	Moraes, G. J. de
020634/70	Nosso Frango Comércio de Aves e Ovos Ltda.
020635/70	Irmãos Cupello Ltda.
020636/70	Matos - J. R.,

Recolham-se a taxa de expediente.
Brasília, 12 de junho de 1970.

José Rubens Guimarães Lopes
Serviço de [illegible]
Chefe [illegible]

RELAÇÃO Nº 153/70
ALVARÁS DE LICENÇA INDEFERIDOS

Proc. nº.	Interessado
003105/70	Pires, João Tavares
015572/70	Barros, João Pinto de
015674/70	Stocco, Vicente
016393/70	Chagas, Regina Pereira das
016403/70	Guimarães, Antero Ferreira
016557/70	Irfesa S/A - Construções Indústria e Comércio
017175/70	Soconteca - Sociedade de Contabilidade Técnica e Adm. Ltda.
017236/70	Souza, José Ribamar de
017387/70	Farmácia Copacabana Ltda.
018287/70	Oliveira, Raimundo Murilo de
018288/70	Delgado, João de Almeida
018289/70	Lima, Antonio Bernardino de
018290/70	Silva, Expedito F. da
018291/70	Mendes, Norair Gonçalves
018292/70	Moraes, Pedro Furtado de
018293/70	Rabelo, H. A.
018401/70	Slaviero Comercial S/A
018453/70	R. F. Silva Ltda.
018813/70	Martins, Cláudio Prates
018816/70	Barros, Amadeu da Luz
018938/70	Comércio Reunidos São Luiz S/A
019621/70	Azevedo, Benedito de
019622/70	Silva, Fernandes Pereira da
019625/70	Silva, Antonio José da
019713/70	Floresta Artefatos Metálicos Ltda.
019716/70	Lima, Joaquim S.
019800/70	Pibigás do Brasil S/A
019816/70	EICOM - Esquadrias Indústria e Comércio de Manufaturas Ltda.
020112/70	Suh - Byung Sun
020113/70	Park - Sang Kyu
020114/70	Fortaleza, Alvaro
020131/70	Araújo - Antonio Ferreira de
020221/70	Companhia de Fumos Santa Cruz
020636/70	Frutaria Jubara Ltda.
020687/70	Santo, M.
020837/70	Dayrell Sobrinho - José,

Brasília, 12 de junho de 1970.

José Ribamar Guimarães Lopes
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe Substituto

RELAÇÃO Nº 154/70
ALVARÁS DE LICENÇA DEFERIDOS

Proc. nº..	Interessado
004455/70	Costa- José Ribamar
005541/70	Seabra - Ademar Florêncio
018856/70	Lopes, Maria das Mercês
019719/70	Vieira, Gumercindo Belarmino
020019/70	Cavalcanti, Darci Pereira
020022/70	Silva, José Fernandes da
020023/70	Salvatores Arena
020162/70	Alves, S. S.
020219/70	Serejo - Palmério de Azevedo
020300/70	Silva, Antonio Arimatéia da
020301/70	Santiago, Honorato Alvares
020350/70	Sabrina Modas Ltda.
020521/70	Silva - Vicente Inácio da
020522/70	Lima - Maria Bezerra de
020523/70	Oliveira - Geraldo Batista
020524/70	Santos - José Brito
020525/70	Silva- José Honorato da
020526/70	Carlos - José Júlio
020535/70	Almeida - Sebastião Servolo de
020817/70	Spaço Móveis Ltda.
020826/70	Panificadora Bell-Pão Limitada
020832/70	Neto - Raimundo Quaresma
020859/70	Cunha - Jonas Marques da

Expeçam-se os respectivos alvarés.

Brasília, 12 de junho de 1970.

José Ribamar Guimarães Lopes
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe Substituto

RELAÇÃO Nº 155/70
ALVARÁS DE LICENÇA DEFERIDOS

Proc. nº	Interessado
003491/70	Santos - Ivan Pereira dos
008244/70	Lima - Vicente Bezerra
009900/70	Silva - Marta Maria da
012833/70	Horst & Monteiro Ltda.
014448/70	Fortes - Romeu Corrêa.
015861/70	Tipografia Tocantis Ltda.
018085/70	Lima - Heleno Ferreira de
018851/70	Pimentel - Maria José A.
020496/70	Instituto e Creche N.S.Divina Providência
020931/70	Vera- José Ferreira
020948/70	Pinto - Noraldino Alves
020957/70	Encadernadora Universos Ltda.
020987/70	Hanashiro - Seitei
021077/70	Brasília, Águas Minerais Ind. e Com. Ltda.
021078/70	Credmann, Rita Milair Dantas
021150/70	Comissão de Festa do 3º ano Técnico de Contabilidade
021290/70	Martinez - F. Ortega - Insc. 124.525
021291/70	Martinez - F. Ortega - Insc.
021360/70	Aguiar - José Amâncio de
021425/70	Jacob - Maria Elisa Pinheiro
021426/70	Brasília Manutenção de Veículos Ltda.
021427/70	W Boutique Ltda.
021428/70	ROL - Representações Otto de Materiais de Construção
021429/70	Walter & Walter - Engenharia Civil Ltda.
021430/70	Confeitaria São Dimas Ltda.
021431/70	Guimarães - Ruy Milton Lacerda
021432/70	Guimarães - Ruy Milton Lacerda
021433/70	T. W. Lacerda Construções e Terraplanagem
021434/70	Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.
021435/70	DUBUGRAS - ELVIN MACKAY
021436/70	NEVES - GERALDO LOPES
021437/70	Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Palácios Ltda.
021438/70	Lanchonete Casa de São Paulo
021537/70	Eletro - Refrigeração Sarkis Ltda.
021538/70	Simão, S. Sarkis - Insc. nº 114.097
021539/70	Simão, S. Sarkis - Insc. nº 126.933
021545/70	Eucatex S/A - Ind. e Com.
021550/70	Chagas Filho, João
021556/70	Rencol - Reformas, Engenharia e Comércio Ltda.
021581/70	Ind. Automotores do Nordeste S/A - Fábrica de Chassis M.Deutz
021594/70	Repro-Representações e Promoções

Expeçam-se os respectivos alvarás.
Brasília, 15 de junho de 1970.

José Ribamar Guimarães Lopes
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe Substituto

RELAÇÃO Nº 156/70
ALVARÁS DE LICENÇA DEFERIDOS

Proc. nº	Interessado
018262/70	Brito, José Pereira
018667/70	Samperi, José Romão
019626/70	Oliveira, José Moreira de
019627/70	Portela, A. Carneiro
019629/70	Morais, Saint Clair Lemos de
019630/70	Araújo, Francisco Gonzaga de
019631/70	Santos, Jesu José dos
019632/70	Nunes, Geraldo Arantes
019633/70	Papelaria Triunfo Ltda.
019634/70	Braga, Noelia Rodrigues
019636/70	Castro, Francisca Maria de
019637/70	Indústria Comércio de Sal e Representações Ltda.
019638/70	Ortiz, R. Ortega
020461/70	Sardinha, Abílio P.
020462/70	Miranda, Maria do Socorro de Oliveira
020463/70	Costa, João Fernandes da
020464/70	Oliveira e Castilho Ltda.
020465/70	Sovidros Ltda.
020466/70	Luz, Rosevelte Amâncio da
020472/70	Silva, Ofir Antonio da
020473/70	Delvaci, Sérgio
020474/70	Silveira, Jusué Pedro da
020475/70	Lopes, Maria das Mercês
020477/70	Oliveira, Laura da Silva
020913/70	Silva, Waldivino Cândido da
020916/70	Super Mercado Serve Lar Ltda.
020918/70	Vera, José Ferreira
021029/70	Abate, Rafael
021031/70	Construtora Oliveira Leite Ltda.
021032/70	Escala - Contabilidade e Assistência Ltda.
021033/70	Instituto Realidade de Cultura Ltda.
021034/70	Boucinhas, Campos, Coopers & Lybrand
021040/70	Miranda - Sebastião de,
021042/70	Comércio e Representações Santos Ltda.
021043/70	Alfaiataria Elite Ltda.
021041/70	F. G. Corretora de Seguros Ltda.
021045/70	Organização Vivi Ltda.
021046/70	Ramos - Anthero,

Recolha-se a Taxa de Expediente
Brasília, 15 de junho de 1970

José Ribamar Guimarães Lopes
Serviço de Posturas e Rendas Diversas
Chefe Substituto

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1970

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo artigo 1o., item VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

designar GREGORIO GOMES DA SILVA, Guarda de Vigilância, nível 08, matrícula no. 1.102, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Serviço de Levantamentos Econômicos, da Coordenação de Serviços Públicos.

DISTRITO FEDERAL, 18 de junho de 1970.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos.

SEÇAO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Despacho do Chefe da Seção de Pessoal
Servidor: ANTONIO PEREIRA SAMPAIO
Matrícula: 386
Assunto: Concede salário família pelo dependente: ANTONIO CARLOS SILVA SAMPAIO
Despacho: Autorizado a partir de janeiro de 1970. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos."

Servidor: João Geraldo da Silva
Matrícula: 462

Assunto: Concede salário família pelo dependente: BERNARDA DA CONCEIÇÃO SILVA
Despacho: Autorizado a partir de fevereiro de 1970.
Servidor: JOSE BEZERRA CHAVES
Matrícula: 480
Assunto: Concede salário família pelo dependente: IZABEL MARIA DE JESUS
Despacho: Autorizado a partir de março de 1970.

Servidor: JOSE CAETANO DE BRITO
Matrícula: 485
Assunto: Concede salario família pelo dependente: JESSE CAETANO DE BRITO
Despacho: Autorizado a partir de março de 1970

Servidor: SEVERINO FERREIRA DA COSTA
Matrícula: 597
Assunto: Concede salário família pelo dependente: EDNA FAGUNDE DA COSTA
Despacho: Autorizado a partir de maio de 1970.

Servidor: ANTONIO LEITE CABRAL
Matrícula: 2.380
Assunto: Concede salário família pelos dependentes: MARIA DAS GRAÇAS TABOZA CABRAL, e MARCIA REGINA CABRAL
Despacho: Autorizado a partir de janeiro de 1970, o período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.
Servidor: ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 2.396
Assunto: Concede salário família pelo dependente: ALDENOR RIBEIRO DO NASCIMENTO
Despacho: Autorizado a partir de janeiro de 1970.

Servidor: FLORENCIO GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 2.507
Assunto: Concede salário família pelo dependente PAULO SOARES DOS SANTOS
Despacho: Autorizado a partir de fevereiro de 1970.

Servidor: FRANCISCO MARQUES DA SILVA
Matrícula: 2.533
Assunto: Concede salário família pelo dependente: FRANCISCA MARQUES DE ASSIS
Despacho: Autorizado a partir de janeiro de 1970.

Servidor: ISAC MIGUEL DE OLIVEIRA
Matrícula: 2.585
Assunto: Concede salário família pelo dependente: ISAC MIGUEL DE OLIVEIRA
Despacho: Autorizado a partir de março de 1970

ATOS DO SECRETÁRIO

Servidor: PAULO BUARQUE DE GUSMÃO
Matrícula: 2.874
Assunto: Concede salário família pelo dependente: JOSIAS GALDINO DE GUSMÃO
Despacho: Autorizado a partir de março de ... 1970

Servidor: PLACIDO FRANCISCO DE FREITAS
Matrícula: 2.890
Assunto: Concede salário família pelo dependente: EDSON NEVES DE FREITAS
Despacho: Autorizado a partir de maio de 1970

Servidor: QUINTINO PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 2.891
Assunto: Concede salário família pelo dependente: DULCINEIA PEREIRA DA SILVA
Despacho: Autorizado a partir de janeiro de 1970
Servidor: RAIMUNDO ALVES BARBOSA
Matrícula: 2.893
Assunto: Concede salário família pelo dependente: CARLOS ALVES BARBOSA.
Despacho: Autorizado a partir de janeiro de 1970. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: IGNEZ CARRACA DE ALCANTARA
Matrícula: 6.193
Assunto: Concede salário família pelos dependentes: LUIZ MARCIO CARRACA DE ALCANTARA, MARCOS ALBERTO CARRACA DE ALCANTARA, RACHEL DE FATIMA CARRACA DE ALCANTARA, E THAIS MARCIA CARRACA DE ALCANTARA.
Despacho: Autorizado a partir de março de 1970

Servidor: CARLOS ALVES DA SILVA
Matrícula: 6.528
Assunto: Concede salário família pelo dependente: LUIZ CARLOS BONFIM DA SILVA
Despacho: Autorizado a partir de fevereiro de 1970
Servidor: VALDEMIRO JOSÉ DOS SANTOS
Matrícula: 9.949
Assunto: Concede salário família por T.GR. pelo dependente : VALGEAN JOSE DOS SANTOS
Despacho: Autorizado a partir de junho de 1970

Servidor: VICENTE GOUVEIA NETO
Matrícula: 9.988
Assunto: Concede salário família pelo depenendente VICENTE GOUVEIA JUNIOR
Despacho: Autorizado a partir de janeiro de 1970. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: RUBENS MESQUITA
Matrícula: 10.300
Assunto: Concede salário família pelo dependente: MARCO AURELO FERNANDES MESQUITA.
Despacho: Autorizado a partir de abril de 1970

MOISÉS SOARES CINTRA
Chefe da Seção do Pessoal - SA/SSP

SEÇAO FINANCEIRA

ATOS DO CHEFE

Processo no.: 18.179/61
Interessado: Fundação das Pioneiras Sociais
Despacho: "R E C O N H E Ç O, nos têrmos do art. 8o., do Decreto-Lei no. 836, de 08.09.69, a presente dívida no valor de Cr$104,20 (cento e quatro cruzeiros e vinte centavos), em favor da Fundação das Pioneiras Sociais, de acôrdo com o que consta do processo no. 18.179/61, apensado o de no. 20077/70". "Brasília, 18 de junho de 1970. (ass.) PAULO DA FONSECA VIANA. Secretário de Serviços Públicos."

Processo no: 001353/62
Interessado: Fundação das Pioneiras Sociais
Despacho:"R E C O N H E Ç O, nos têrmos do art. 8o., do Decreto-Lei no. 836, de 08.09.69, a presente dívida, no valor de Cr$90,00 (noventa cruzeiros), em favor da Fundação das Pioneiras Sociais, de acôrdo com o que consta do processo no. 001353/62, apensado no de no. 20.075/70. Brasília, 18 de junho de 1970. (Ass.) PAULO DA FONSECA VIANA. Secretário de Serviços Públicos."

Processo no: 28.830/64
Interessado: Fundação das Pioneiras Sociais
Despacho: "R E C O N H E Ç O, nos têrmos do art. 8o., do Decreto-Lei no. 836, de 08.09.69. a presente dívida, no valor de Cr$ 423,50 (quatrocentos e vinte e três cruzeiros e cinquenta centavos), em favor da Fundação das Pioneiras Sociais, de acôrdo com o que consta do processo no. 28.830/64. Brasília, 18 de junho de 1970. (ass.) PAULO DA FONSECA VIANA, Secretário de Serviços Públicos."

Processo no.: 24.036/64
Interessado: Fundação das Pioneiras Sociais
Despacho: "R E C O N H E Ç O, nos têrmos do art. 8o., do Decreto-Lei no. 836, de 08.09.69, a presente dívida, no valor de Cr$235,00 (duzentos e trinta e cinco cruzeiros), em favor da Fundação das Pioneiras Sociais, de acôrdo com o que consta do processo no. 24.036/64, apensado no de no. 20.076/70. Brasília, 18 de junho de 1970. (ass.) PAULO DA FONSECA VIANA. Secretário de Serviços Públicos."

Processo no.: 34.030/64
Interessado: Fundação das Pioneiras Sociais
Despacho: "R E C O N H E Ç O, nos têrmos do art. 8o., do Decreto-Lei no. 836, de 08.09.69, a presente dívida, no valor de NCr$ 90,60 (noventa cruzeiros e sessenta centavos), em favor da Fundação das Pioneiras Sociais, de acôrdo com o que consta do processo no. 34.030/64. Brasília, 18 de junho de 1970. (ass.) PAULO DA FONSECA VIANA. Secretário de Serviços Públicos."

Processo no.: 10905/65
Interessado: Fundação das Pioneiras Sociais
Despacho: "R E C O N H E Ç O, nos têrmos do art. 8o. do Decreto-Lei no. 836, de 08.09.69, a presente dívida, no valor de Cr$122,70 (cento e vinte e dois cruzeiros e setenta centavos), em favor da Fundação das Pioneiras Sociais, de acôrdo com o que consta do processo no. 10.905/65. Brasília, 18 de junho de 1970 (ass.) PAULO DA FONSECA VIANA. Secretário de Serviços Públicos."

Processo no.: 10.906/65
Interessado: Fundação das Pioneiras Sociais
Despacho: "R E C O N H E Ç O, nos têrmos do art. 8o. do Decreto-Lei no. 836, de 08.09.69, a presente dívida, no valor de Cr$197,50 (cento e noventa e sete cruzeiros e cinquenta centavos) em favor da Fundação das Pioneiras Sociais, de acôrdo com o que consta do processo no. 10.906/65. Brasília, 18 de junho de 1970. (ass.) PAULO DA FONSECA VIANA. Secretário de Serviços Públicos.

Processo no.: 14.428/65
Interessado: Fundação das Pioneiras Sociais
Despacho: "R E C O N H E Ç O, nos têrmos do artigo 8o., do Decreto-Lei no. 836, de 08.09.69, a presente dívida, no valor de Cr$42,50 (quarenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), em favor da Fundação das Pioneiras Sociais, de acôrdo com o que consta do processo no. 14.428/65. Brasília, 18 de junho de 1970. (ass.) PAULO DA FONSECA VIANA. Secretário de Serviços Públicos."

Processo no.: 19299/65
Interessado: Fundação das Pioneiras Sociais
Despacho: "R E C O N H E Ç O, nos têrmos do art. 8o., do Decreto-Lei no. 836, de 08.09.69, a presente dívida no valor de Cr$76,40 (setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), em favor da Fundação das Pioneiras Sociais, de acôrdo com o que consta do processo no. 19.299/65. Brasília, 18 de junho de 1970. (ass.) PAULO DA FONSECA VIANA. Secretário de Serviços Públicos."

Processo no.: 23.790/65
Interessado: Fundação das Pioneiras Sociais
Despacho: "R E C O N H E Ç O, nos termos do art. 8o., do Decreto-Lei no. 836, de 08.09.69, a presente dívida no valor de Cr$ 81,50 (oitenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), em favor da Fundação das Pioneiras Sociais, de acordo com o que consta do processo no. 23.790/65. Brasília, 18 de junho de 1970. (ass.) PAULO DA FONSECA VIANA. Secretário de Serviços Públicos."

Processo no.: 24.977/65
Interessado: Fundação das Pioneiras Sociais
Despacho: "R E C O N H E Ç O, nos termos do art. 8o. do Decreto-Lei no. 836, de 08.09.69, a presente dívida no valor de Cr$ 80,30 (oitenta cruzeiros e trinta centavos), em favor da Fundação das Pioneiras Sociais, de acôrdo com o que consta no processo no. 24.977/65. Brasília, 18 de junho de 1970. (ass.) PAULODA FONSECA VIANA. Secretário de Servicos Públicos."

Processo no.: 34.067/65
Interessado: Fundação das Pioneiras Sociais
Despacho: "R E C O N H E Ç O, nos têrmos do art. 8o., do Decreto-Lei no. 836, de 08.09.69, a presente dívida no valor de Cr$59,90 (cinquenta e nove cruzeiros e noventa centavos), em favor da Fundação das Pioneiras Sociais, de acôrdo com o que consta do processo no. 34.067/65. Brasília, 18 de junho de 1970. (ass.) PAULO DA FONSECA VIANA. Secretário de Serviços Públicos."

Processo no. 39.030/65
Interessado: Fundação das Pioneiras Sociais
Despacho: "R E C O N H E Ç O, nos têrmos do art. 8o., do Decreto-Lei no. 836, de 08.09.69, a presente dívida, no valor de Cr$100,00 (cem cruzeiros), em favor da Fundação das Pioneiras Sociais, de acôrdo com o que consta do processo no. 39.030/65. Brasília, 18 de junho de 1970. (ass.) PAULO DA FONSECA VIANA. Secretário de Serviços Públicos."

Processo no.: 42.387/65
Interessado: Fundação das Pioneiras Sociais
Despacho: "R E C O N H E Ç O, nos termos do art. 8o., do Decreto-Lei no. 836, de 08.09.69, a presente dívida, no valor de Cr$ 89,80 (oitenta e nove cruzeiros e oitenta centavos), em favor da Fundação das Pioneiras Sociais, de acôrdo com o que consta do processo no. 42.387/65. Brasília, 18 de junho de 1970. (ass.) PAULO DA FONSECA VIANA. Secretario de Serviços Públicos."

Processo no.: 00751/66
Interessado: Fundação das Pioneiras Sociais
Despacho: "R E C O N H E Ç O, nos têrmos do art. 8o., do Decreto-Lei no. 836, de 08.09.69, a presente dívida, no valor de Cr$89,50 (oitenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), em favor da Fundação das Pioneiras Sociais, de acôrdo com o que consta do processo no. 00.751/66. Brasília, 18 de junho de 1970. (ass.) PAULO DA FONSECA VIANA. Secretário de Serviços Públicos.

Processo no.: 016194/70
Interessado: Companhia de Água e Esgôtos de Brasília - CAESB -
Despacho: "DE ACORDO. RECONHEÇO, nos termos do Decreto no. 62.115, de 15.01.68, a dívida de Cr$163,67 (cento e sessenta e três cruzeiros e sessenta e sete centavos), referente a parte da fatura no. 4.766/69, da CAESB, constante deste processo. AUTORIZO a realização da despesa a conta dos recursos próprios, desta Secretaria. Brasília, 18 de junho de 1970. (ass.) PAULO DA FONSECA VIANA. Secretário de Serviços Públicos."

Em, 18.06.70.

MARIO MARTO
Chefe Seção Financeira SSP

COORDENAÇAO DE CONCESSOES

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 375/70-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de advertência" por infração ao disposto na alínea "c" do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços, Públicos.

PLACA 5-67-86
NOME - Silvio José de Faria
Permissão
PLACA 5-84-46
NOME J. Presmic
PERMISSÃO 735
PLACA 5-88-38
NOME Jarbas Antonio da Silva
PERMISSÃO 982
PLACA 5-99-06
NOME Ivan Ribeiro de Souza

PERMISSÃO 1284

Brasília, 18 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 376/70-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVICOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL. no uso das atribuições que lhe confere o 2o. do artigo 16, do Decreto no.... 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:
aplicar ao permissionário SEBASTIÃO DA SILVA, portador da Permissão no. 1394 a pena de "advertência, por infração ao disposto nas alíneas "c" e "e" do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 18 de junho de 1970.
HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 377/70-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941 de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário JOSÉ CARLOS BATISTA JOB, portador da Permissão no. 865, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Transito, por infração ao disposto na alínea "t" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretario de Serviços Públicos.

Brasília, 18 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA

ATA DA DECIMA OITAVA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - C. E. B.

Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta, na sala da Superintendência, na sede da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, realizou-se a 18a. sessão ordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Superintendente EDUARDO PEREIRA CARTAXO e com a presença dos Senhores Conselheiros EXPEDICTO QUINTAS e AGNELO PAZ SOBREIRA, ausentes os Conselheiros ANTONIO RAMOS MACHADO, por razões justificadas e ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente foi lida e aprovada a ata da anterior e em seguida apreciados os seguintes assuntos em pauta: 1o.)-Eletrificação Rural. O Sr. Presidente levou ao conhecimento do Conselho a situação atual da Eletrificação Rural do Distrito Federal, no que compete à Companhia, ajuntando que começam a ser solicitadas as ligações. 2o.) Assuntos Diversos. O Conselho de administração, objetivando manter-se em estreito contato administrativo com a Companhia, decidiu estabelecer que suas reuniões se realizem tôdas as quintas-feiras úteis, independentemente de convocação e no horário de 08:30 horas. Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente, da qual, eu, RUBENS MESQUITA, Secretário, lavrei e subscrevo esta ata, que vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes,

EDUARDO PEREIRA CARTAXO
Superintendente

EXPEDICTO QUINTAS
Conselheiro

AGNELO PAZ SOBREIRA
Conselheiro

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB
Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta, na sala da Superintendência, na sede da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, realizou-se a 19a. sessão ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência do Superintendente EDUARDO PEREIRA CARTAXO e com a presença dos Senhores Conselheiros EXPEDICTO QUINTAS e ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, ausentes os Conselheiros AGNELO PAZ SOBREIRA e ANTONIO RAMOS MACHADO. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi apreciada a seguinte matéria em pauta: 1o.) - Assuntos Diversos. O Sr. Presidente levou ao conhecimento do Egrégio Conselho fato ocorrido com a obra do Dispensário Naval, na Entrequadra Sul 711/911, que foi embargada em virtude de estar sendo construída sôbre a rêde de dutos de alta tensão e cuja paralização deu origem a uma cobrança de Cr$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros) à CEB. O Conselho de Administração apoiou integralmente a atitude da Diretoria de devolver o processo à NOVACAP, não se responsabilizando pelo pagamento daquela importância, porquanto a construção foi iniciada sem a apresentação dos respectivos projetos. Recomenda, ainda, o Conselho, que se tome atitude idêntica sempre que ocorrerem fatos semelhantes, para que a CEB não se veja obrigada a despesas que não lhe caibam. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, RUBENS MESQUITA, Secretário, lavrei e subscrevo esta ata, que vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

EDUARDO PEREIRA CARTAXO
Superintendente

EXPEDICTO QUINTAS
Conselheiro

ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
Conselheiro

ATA DA QUADRAGESIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB.

Aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta, na sala da Superintendência, na sede da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, verificou-se a 40a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Superintendente EDUARDO PEREIRA CARTAXO e com a presença dos Senhores Diretores PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e HERIBERTO SILVA. Abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e em seguida apreciados os seguintes assuntos em pauta 1o.) Processo no. CEB-423/70, referente à Tomada de preços no. ETPM-001/70 - CEB para aquisição de um trator de esteiras. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e face ao parecer da Comissão de Licitação aprova a Tomada de Preços no. ETPM-001/70-CEB, autorizando a aquisição da máquina à firma Sociedade Técnica de Materiais SOTEMA S.A., pelo valor global de Cr$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros)". Relator: Diretor Paulo Victor Rada de Rezende. 2o.) Processo no. CEB- 931/70 contendo propostas das firmas Cobresul S.A. e Pirelli S.A., para transformação de sucata de cobre em lingotes. DECISÃO: " A Diretoria acolhe o voto do relator, autorizando a contratação, com a firma Cobresul S.A. da transformação de sucata de cobre em lingotes refinados, apropriados à trefilação, pelo valor global aproximado de Ncr$20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) devendo ser dispensada a licitação Sr. Superintendente, por se tratar de serviço especializado". Relator: Diretor Paulo Victor Rada de Rezende. 3o.) - Processo no. CEB 1054/70, encerrando proposta da firma ETENGE-Escritório Técnico de Engenharia Elétrica para aferição de aparelhos de medida. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, aceita a proposta da firma ETENGE-Escritório Técnico de Engenharia Elétrica, dispensada a licitação pelo Sr. Superintendente, face ao caráter altamente técnico e a urgência dos trabalhos, autorizando-lhe a adjudicação dos serviços de aferição de aparelhos de medida, mediante contrato, pelo valor global aproximado de NCr$ 26.000.00 (vinte e seis mil cruzeiros novos)". Relator: Diretor Paulo Victor Rada de Rezende. 4o.) - Assuntos Diversos. a) - Convênio com a Secretaria de Serviços Públicos. A Diretoria autoriza o Sr. Superintendente da Companhia a firmar com a Secretaria de Serviços Públicos do GDF convênio para extenção de rêdes de distribuição destinadas ao atendimento de áreas de interêsse social, no valor de NCr$1.812.000,00 (um milhão, oitocentos e doze mil cruzeiros novos). b) - Dispensa de servidor do exercício de Cargo Gratificado. A Diretoria aprova a dispensa do servidor PAULO DA SILVA, do exercício do Cargo Gratificado de Chefe do Departamento de Finanças da Companhia, por ter sido designado para outro cargo. c) Designação de titular de Cargo Gratificado. A Diretoria aprova a indicação do servidor PAULO DA SILVA, do Quadro de Empregos Temporários para ocupar o Cargo Gratificado, símbolo CG-2, de Auditor Chefe da Companhia, devendo a Superintendência formalizá-la através de ato próprio, com vigência a partir de 1o. do corrente. d) Enquadramento, lotação e designação de funcionário transferido. A Diretoria autoriza o enquadramento do funcionário JOSÉ MARIA FREIRE, recentemente transferido da Secretaria de Serviços Públicos, na função de Economista do Quadro de Empregos Permanentes com lotação no departamento de Finanças da Companhia, do qual deverá ser designado Chefe, por meio de ato

próprio da Superintendência, a partir de 1o. de abril de 1970. e) - Reassunção de Cargo. Reassumiu no dia 1o. dêste o cargo de Diretor Técnico da CEB o Engo. PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, egresso de férias. Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente, da qual, eu, RUBENS MESQUITA, Secretário, lavrei e subscrevo esta ata, que vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.

EDUARDO PEREIRA CARTAXO

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

HERIBERTO SILVA

ATA DA QUADRAGESIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta, na sala da Superintendência, na sede da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, realizou-se a 41a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Superintendente EDUARDO PEREIRA CARTAXO e com a presença dos Senhores Diretores PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e HERIBERTO SILVA. Abertos os trabalhos pelo Sr. presidente, procedeu-se à leitura e aprovação da ata da sessão anterior e, em seguida, à apreciação dos seguintes assuntos em pauta: 1o.) - Processo no. CEB-1.136/70, referente ao Convite no. CO-002/70-CEB, para execução, sob regime de empreitada, de iluminação pública no Plano Piloto de Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e face ao parecer da Comissão de Licitação, aprova o Convite no. CO-002/70-CEB, autorizando a adjudicação dos serviços, mediante contrato, à firma SETEL S/A - SERVIÇOS TECNICOS DE ELETRICIDADE, pelo valor global de NCr$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte cruzeiros novos)". Relator: Diretor Paulo Victor Rada de Rezende. 2o.) - Processo no. CEB-1.196/70, contendo proposta da firma ETENGE - Escritório Técnico de Engenharia Elétrica, para estudo da rêde elétrica de Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a importância e urgência dos serviços, aprova a proposta da firma ETENGE - Escritório Técnico de Engenharia Elétrica, para estudo da rêde elétrica de Brasília, mediante contrato, pelo valor global estimado de NCr$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta cruzeiros novos) e determina seu encaminhamento à homologação do Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor Paulo Victor Rada de Rezende. 3o.) - Assuntos diversos: a) Convênio com a Casa Civil da Presidência da República. A Diretoria autoriza o Superintendente da Companhia a firmar, com a Casa Civil da Presidência da República, convênio no valor de NCr$ 230.004,47 (duzentos e trinta mil, 4 cruzeiros novos e quarenta e sete centavos) e prazo até 31 de dezembro do corrente ano, para execução de instalações elétricas na granja do Riacho Fundo; b) - Aquisição de ônibus papa-fila usado, à TCB. A Diretoria autoriza o Superintendente da CEB a promover entendimentos junto à TCB, no sentido de se adquirir àquela emprêsa, um ônibus papa-fila usado, marca FNM, cujo cavalo mecânico irá substituir o atualmente utilizado na carreta da Companhia, já com dez anos de uso e bastante deficiente e a carroçaria será transformada em oficina volante de manutenção. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, RUBENS MESQUITA, Secretário, lavrei e subscrevo esta ata, que vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.

EDUARDO PEREIRA CARTAXO

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

HERIBERTO SILVA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 05 DE JUNHO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo ao disposto no Artigo 6o. dos Estatutos do CPTDC de Brasília, aprovada pela Resolução 09/67 de 6 de março de 1967,

R E S O L V E:

Reconduzir o Doutor DARCY MESQUITA DA SILVA, como membro efetivo do Conselho de Administração do Centro de Pesquisa e Treinamento para Desenvolvimento de Comunidade, de Brasília.

Distrito Federal, 05 de junho de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 16 DE JUNHO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo ao dispôsto no Artigo 6o. dos Estatutos do CPTDC de Brasília, aprovado pela Resolução 09/67 de 6 de março de 1967,

R E S O L V E:

Designar a Assistente Social ROSILDA DO NASCIMENTO SECUNDO, como membro suplente do Conselho de Administração do Centro de Pesquisa e Treinamento para Desenvolvimento de Comunidade de Brasília.

Distrito Federal, 16 de junho de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 12 DE JUNHO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g" do Regimento Interno,

R E S O L V E:

designar, a partir desta data, o servidor JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO NETO, Contínuo, Nível 05, Matrícula 2.100, do Q.P.P.D.F., para exercer a função em comissão símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, do Departamento de Administração Geral desta Fundação.

Distrito Federal, 12 de junho de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO No. 007/70-FSSDF, DE 16 DE JUNHO DE 1970

Estabelece normas para concessão, aplicação e comprovação de adiantamentos e suprimentos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "r", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Estabelecer as normas abaixo, para concessão, aplicação e comprovação de adiantamento (ou suprimento) a servidores na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal:

1. DEFINIÇÕES

1.1. - Considera-se adiantamento qualquer entrega de numerário a servidor desta Fundação ou que nela tenha exercício, precedida de empenho, na dotação própria, visando a que o pagamento da despesa da Administração se efetue através da VIA BANCÁRIA ou, em casos excepcionais, DIRETAMENTE PELOS RESPONSÁVEIS (Inteligência da Lei 4.320, de 17-03-1964, Art. 68; do Decreto no. 200, de 25-02-1967, Art. 74, "caput", e § 3o.).

1.2 - Denomina-se suprimento o adiantamento que não fôr possível aplicar mediante cheque (Decreto-Lei no. 200, citado, Art. 74, § 3o.).

2. DO OBJETO

2.1 - Serão objeto de adiantamento as despesas compreendidas nas dotações orçamentárias a seguir discriminadas (Ato no. 3 do TCDF, inteligência do Art. 3o. § 2o.):

31.1.12.02 - Diárias
31.2.00.07 - Peças e acessórios para veículos
31.2.00.08 - Produtos farmacêuticos
31.2.00.11 - Vestuários, calçados, tecidos e acessórios
31.2.00.17 - Gêneros alimentícios
31.3.00.10 - Locação de veículos
31.4.00.02 - Recepções e hospedagens
31.4.00.07 - Despesas com exposições, certames e prêmios
31.4.00.14 - Promoções turísticas e recreativas
41.4.00.01 - Livros e publicações técnicas

2.2 - Serão objeto de suprimento as despesas compreendidas nas dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

31.4.00.01 - Despesas de Pronto Pagamento
32.7.50.00 - Diversas Transferências Correntes - Pessoas

2.3 - Sòmente por autorização do Presidente poderão ser concedidos adiantamentos ou suprimentos nas dotações orçamentárias não previstas acima (Ato no. 3 do TCDF, inteligência do Art. 3o.. § 3o.).

3. DO PEDIDO

3.1 - O pedido de adiantamento (ou suprimento) será feito pela Chefia ao Diretor do respectivo Departamento, em impresso próprio, no qual constará o plano específico de aplicação, a indicação dos objetivos a serem colimados, bem como a programação da despesa por subitem, programa, subprograma e projeto (Ato no. 3 do TCDF, inteligência dos Arts. 4o. e 6o.).

3.2 - O impresso próprio de pedido de adiantamento (ou suprimento) será preenchido em 5 vias sendo: a primeira, para o processo; a segunda, para o registro, contrôle e arquivo da Contadoria; a terceira, para o ordenador da despesa (a autoridade que concedeu o adiantamento ou suprimento) e, a quarta e quinta para o solicitante (Ato no. 3, inteligência do Art. 6o., § 1o.).

3.3 - O pedido de adiantamento (ou suprimento) será acompanhado (Ato no. 3 do TCDF, inteligência do Art. 6o.):

3.3.1 - De atestado do Almoxarifado da não existência em estoque do material a ser adquirido;
3.3.2 - De relação dos materiais a serem adquiridos; e
3.3.3 - Quando fôr o caso, de relação dos serviços a serem prestados.

4. DA COMPETENCIA

4.1. - São competentes para autorizar adiantamento (ou suprimento (Ato no. 3 do TCDF, inteligência do Art. 7o.):

4.1.1 - O Diretor Executivo, até a importância de 30 (trinta) salários mínimos regionais; e
4.1.2 - O Presidente, para qualquer importância.

4.2 - A autorização de que trata o presente item será mediante a aposição de assinatura no campo próprio das vias do impresso de pedido, destinado a conter o plano de aplicação (ato no. 3 do TCDF, inteligência do § 1o. do Art. 7o.).

4.3 - Quando a autorização, por estabelecer limitações ou introduzir modificações no plano de aplicação, se fizer em escrito separado, êste constará do processo, e será em 5 (cinco) vias, para a mesma destinação das do pedido. (Ato no. 3 do TCDF, inteligência do Art. 7o. e § 1o.).

5. DA CONCESSÃO

5.1 - A concessão do adiantamento (ou suprimento) será feita pelas autoridades designadas na presente resolução (4.1), e através de depósito de importância em Banco Oficial, mediante expediente encaminhado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para crédito em conta vinculada, em nome do servidor, e com os dizeres - DEPOSITO DE PODERES PUBLICOS A VISTA - FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL

DO DISTRITO FEDERAL (Ato no. 3 do TCDF, Arts. 9o. e 11). A autoridade concedente poderá estabelecer diretrizes para os saques a serem feitos pelo detentor.

5.2 - Os adiantamentos (ou suprimentos) serão confiados preferentemente aos servidores de maior nível de atribuições e responsabilidades na Fundação (Ato no. 3 do TCDF, inteligência do Art. 5o.).

5.3 - Não se concederá adiantamento (ou suprimento):

5.3.1 - A servidor em alcance:
5.3.2 - Que já seja detentor de 2 (dois) adiantamentos (ou suprimento) - Lei 4.320, Art. 69;
5.3.3 - Que esteja envolvido em irregularidade pendente de apuração em processo administrativo;
5.3.4 - Que não haja prestado contas de adiantamento com prazo de comprovação exaurido;
5.3.5 - Que esteja para afastar-se do serviço, a qualquer título, por prazo superior a 10 (dez) dias, dentro dos prazos de aplicação e comprovação;
5.3.6 - Ou cujas contas hajam sofrido glosa (Ato no. 3 do TCDF, inteligência do Art. 5o., §§ 1o. e 2o.).

5.4 - Ocorrendo no curso do período de aplicação uma das circunstâncias previstas acima, ou qualquer outra irregularidade, será substituído o detentor do adiantamento (ou suprimento), a substituição se fazendo por ato da autoridade concedente, de ofício, a pedido da autoridade que houver requisitado o adiantamento (ou suprimento), executando-se mediante comunicação ao substituído e expediente ao estabelecimento bancário (Ato no. 3 do TCDF, inteligência do Art. 5o., §§ 4o. e 5o.).

5.5 - Em relação ao substituído, considerar-se-á encerrado o período de aplicação, para todos os efeitos, exceto quanto ao recolhimento do saldo existente, que se transferirá ao substituto, pela forma de concessão de adiantamento (Ato no. 3 do TCDF, inteligência do Art. 5o., § 6o.).

5.6 - Quando o saldo ou parte dêle estiver em mãos do substituído êste o depositará, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, na conta vinculada em seu nome, de Poderes Públicos à vista - Fundação do Serviço Social do Distrito Federal (Ato no. 3 do TCDF, inteligência do Art. 5o., § 7o.).

5.7 - A autoridade que conceder (ordenar) o adiantamento (ou suprimento) é também a ordenadora da despesa e solidàriamente responsável pela aplicação, salvo se impugnar gastos verificados, justificando os motivos da impugnação, antes do envio à contadoria para a prestação de contas (Decreto-Lei no. 200/67, inteligência do Art. 80, §§ 1o. e 3o.; Ato no. 3 do TCDF, inteligência do Art. 13 e § único).

6. do PROCESSAMENTO

6.1 - Autorizado o adiantamento (ou suprimento), o pedido será encaminhado ao DAF (Contadoria), para a classificação da despesa por subitem, constatação da condição do servidor em poder recebê-lo, emissão da NOTA DE EMPENHO, e liquidação da despesa, pela ordem de pagamento (Ato no. 3 do TCDF, inteligência do Art. 8o.)

6.2 - O empenho e a liquidação dos pedidos de adiantamento (ou suprimento) poderão ser efetuados antes do início do exercício, desde que já publicados os orçamentos sintético e analítico (Ato no. 3 do TCDF, inteligência do Art. 8o., § 1o.).

7. DA APLICAÇÃO

7.1 - Os adiantamentos (ou suprimentos) terão aplicação de conformidade com o plano específico, apresentado pelo requisitante, e acolhido ou modificado pela autoridade concedente (Ato no. 3 do TCDF, Art. 12).
7.2 - A desobediência ao plano específico de aplicação, importará em impugnação pelo ordenador da despesa ou pela Contadoria (Decreto-Lei no. 200/67, inteligência do § único do Art. 73).

7.3 - O pagamento da despesa a ser atendida (aplicada) por "adiantamento" será feita, pelo responsável mediante cheques nominais, ressalvado o que dispõe o item 7.4.

7.4 - As "Despesas de Pronto Pagamento" e as de "Diversas Transferências Correntes - Pessoas" (Auxílios Sociais) serão atendidas por retiradas, pelo responsável, mediante cheques, ao portador, nos limites da necessidade diária de aplicação, de modo a que só se retenha em poder do mesmo a menor importância possível e haja um perfeito equilíbrio entre os saques (retiradas) e os pagamentos diários (Ato no. 3 do TCDF, inteligência do Art. 10 e da parte final do § 1o. do Art. 3o.).

7.5 - Quando a aplicação depender de licitação, esta poderá ser iniciada no momento da emissão da Nota de Empenho, por iniciativa do próprio responsável pelo adiantamento (ou suprimento), podendo a autoridade que autorizar o adiantamento (ou suprimento) aprovar a aplicação entre a data do empenho e a do recebimento do adiantamento (ou suprimento), porém, justificando (Ato no. 3 do TCDF, inteligência do Art. 15 e § único).

7.6 - A autoridade que conceder (ordenar) o adiantamento (ou suprimento) é também a ordenadora da despesa e solidàriamente responsável pela aplicação, salvo se impugnar gastos verificados, justificando os motivos da impugnação, antes do envio à Contadoria para a prestação de contas (Decreto-Lei no. 200/67, inteligência do Art. 80, §§ 1o. e 3o.; Ato no. 3 do TCDF, inteligência do Art. 13 e § único).

8. DOS PLANOS DE APLICAÇÃO

8.1 - Os planos de aplicação serão feitos quando fôr o caso no impresso de pedido e serão acompanhados da relação de materiais a serem adquiridos e/ou da relação dos serviços a serem executados, e no mesmo número de vias do pedido, bem como indicarão os objetivos a serem colimados e as dotações afetadas dos orçamentos sintético, analítico e programa (Ato no. 3 do TCDF, inteligência do Art. 6o.).

8.2 - Os planos de aplicaçao serão acolhidos ou modificados pela autoridade concedente e, se o acolhimento ou modificação se fizer em escrito separado, êste constará do processo, também com 5 (cinco) vias, para a mesma destinação das do pedido (Ato no. 3 do TCDF, inteligência dos Arts. 12 e 7o., § 2o.).

8.3 - Os planos de aplicação em face de proposta do requisitante, poderão ser alterados, durante a vigência do prazo de utilização do adiantamento (ou suprimento), por ato de quem o haja autorizado, desde que subsista atendida a finalidade das dotações afetadas. Ato no. 3 do TCDF inteligência do Art. 6o. - § 2o.).

9. DOS PRAZOS DE APLICAÇÃO

9.1 - O prazo de aplicação do adiantamento (ou suprimento) será no máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados do dia imediato àquele ao do expediente do Banco Oficial (Ato no. 3 do TCDF, inteligência do Art. 14 e seus §§ 1o. e 2o.).

9.2 - Antes de vencido, o prazo de aplicação poderá ser prorrogado, até 120 (cento e vinte) dias, por quem haja autorizado o adiantamento (ou suprimento) (Ato no. 3 do TCDF, inteligência dos §§ 3o., 4o. e 5o. do Art. 14).

9.3 - O prazo de aplicação poderá também ser encerrado antes de vencer-se, e para todos os efeitos, promovendo-se, se convier, a substituição do detentor do adiantamento (ou suprimento) e se procedendo como previsto no item 5 (cinco) (DA CONCESSÃO) desta Instrução. (Ato no. 3 do TCDF, inteligência dos Arts. 5o., § 6o., 14, § 6o., e 31, § 2o.)

9.4 - O adiantamento (ou suprimento) só poderá ter aplicação em período além do término do exercício, mediante prévio consentimento de quem haja autorizado sua entrega. Nesse caso, o detentor do adiantamento (ou suprimento), promoverá junto ao seu chefe imediato, até 5 (cinco) de janeiro do nôvo exercício, a indicação ao Departamento de Administração Financeira do saldo em seu poder em 31 (trinta e um) de dezembro, para efeito de contabilização, ou seja para escrituração do mesmo como despesa a anular e, em seguida, inscrição como restos a pagar. (Ato no. 3 do TCDF, inteligência do Art. 16 e seu §; Decreto-Lei no. 200/67, Arts. 83 e 76, § único).

10. DOS SALDOS

10.1 - Ao responsável por adiantamento (ou suprimento), cabe promover, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do término do período de aplicação, o recolhimento do saldo existente à Tesouraria da Fundação (Ato no. 3 do TCDF, inteligência do Art. 17)

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 - O demonstrativo da aplicação do adiantamento (ou suprimento) será entregue na Contadoria, elaborado em impresso próprio, contendo o registro do valor recebido e relacionando todos os comprovantes das despesas, êstes devidamente numerados em ordem cronológica (Ato no. 3 do TCDF, inteligência do Art. 18).

11.2 - É indispensável à regular formação do processo de prestação de contas de adiantamento (ou suprimento), que o responsável tenha promovido, à medida que recebeu cada comprovante:

11.2.1 - A aposição de visto, pelo chefe imediato;
11.2.2 - A atestação, no verso de cada recibo, da entrega do material ou da prestação do serviço, lavrada pelo funcionário a quem tenha cabido o recebimento ou, quando êste houver sido o próprio responsável, por outro funcionário do setor beneficiado com o serviço ou material;
11.2.3 - A atestação, ainda no verso do recibo, quando se tratar de material permanente (Lei no. 4.320, Art. 15 § 2o.), de haver sido efetuado o correspondente lançamento patrimonial (Ato no. 3 do TCDF, inteligência dos Arts. 18 e 19 e seus §§).

11.3 - O prazo de comprovação será de 30 (trinta) dias corridos, a contar do término do período de aplicação, salvo disposição em contrário da autoridade concedente, ou redução do período de comprovação, em nenhuma hipótese podendo, porém, ser superior a 60 (sessenta) dias (Ato no. 3 do TCDF inteligência do Art. 21 e seu § 1o.).

11.4 - Quando a utilização do adiantamento (ou suprimento) tiver de ultrapassar o exercício financeiro, a importância aplicada até 31 (trinta e um) de dezembro será comprovada até 15 (quinze) de janeiro seguinte (Decreto-Lei no. 200/67, Art. 83, § único, Ato no. 3 do TCDF, inteligência do § 2o. do Art. 21).

11.5 - Expirado o prazo de aplicação, o responsável organizará, com o auxílio da Contadoria, sua prestação de contas, que compreenderá (Ato no. 3 do TCDF, inteligência do Art. 19 e seus §§).

11.5.1 - DEMONSTRATIVO, em 2 (duas) vias, com indicação da importância recebida, dos dispêndios realizados, em ordem cronológica, assinalado o comprovante correspondente pelo número a que lhe tenha sido dado, e o saldo decorrente da aplicação;
11.5.2 - OS COMPROVANTES referentes aos pagamentos efetuados, agrupados pela ordem de numeração, e contendo o visto e atestados previstos no item anterior (acompanhados, cada um, dos documentos comerciais e fiscais correspondentes).
11.5.3 - Relação em 2 (duas) vias, especificando as despesas miúdas de pronto pagamento (aquelas de valor inferior a (1/5) (um quinto) do salário-mínimo vigente no Distrito Federal), de cuja realização não tenha sido possível colhêr comprovantes, indicados a data e a natureza de cada uma, bem como a circunstância e o local em que tenham ocorrido;
11.5.4 - O comprovante, em original, do recolhimento do saldo acaso verificado;
11.5.5 - Cópia em 2 (duas) vias, do plano de aplicação;
11.5.6 - Extrato de conta corrente bancária, os canhotos dos cheques emitidos e os cheques não utilizados;
11.5.7 - Cópia, em 2 (duas) vias, de ordens escritas, acaso recebidas, concernentes a aplicação;
11.5.8 - Cópia, em 2 (duas) vias, de exposições referentes a alterações do plano de aplicação e dos atos de aprovação das mesmas;
11.5.9 - Mapas de apuração e outros papéis referentes a licitações a que o responsável haja procedido, ou que, à sua requisição, hajam sido efetuadas;
11.5.10 - Cópia de documentos relativos a multas, à reposições decorrentes de glosas decididas no curso da aplicação ou a outras sanções, e os demais papéis correlatos, inclusive ordens de reposição, defesas, e pareceres.

11.6 - As cópias a que aludem os subitens ... 11.5.5; 11.5.7; 11.5.8 e 11.5.10, serão autenticadas mediante rubrica do responsável e visto de seu superior imediato.

11.7 - As 2 (duas) vias consignadas nos subitens acima serão, a primeira, para a Contadoria e, a segunda, para o arquivo da unidade do responsável (Ato no. 3 do TCDF, inteligência do Art. 2o.).

11.8 - As prestações de contas servirão ao levantamento das contas anuais dos ordenadores de despesa (Decreto-Lei no. 200/67, Art. 80, § 3o.), para apreciação conjunta das responsabilidades a serem submetidas aos Conselhos da Fundação (Estatutos da Fundação, Arts. 16, letra "i", e 20, letra "d"; Regimento Interno, Art. 5o., letra "h") e sujeição ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (Regimento Interno da Fundação Arts. 37, letras "c" e "d", Ato no. 3 do TCDF, inteligência do parágrafo único do Art. 23).

12. DAS RESPONSABILIDADES E DAS MULTAS

O autor ou coautor de infração à normas sôbre adiantamento (ou suprimentos), estará sujeito à penas disciplinares, ou ônus de repor, no prazo de 8 (oito) dias, o que houver indevidamente pago (Código de Contabilidade da União, Art. 65 § 2o.); às multas especiais (Decreto-Lei 199/67, Art. 51, § único, e 53); incorrendo, ainda, em responsabilidade civil, quando se tratar de procedimento doloso ou culposo que importe em prejuízo direto ou indireto à Fazenda Pública, ou em responsabilidade penal, nos casos de crime ou contravenção previstos em lei, podendo acumular-se as sanções, sendo umas e outras independentes entre si (Ato no. 3 do TCDF, inteligência dos Arts. 29, e § 1o., e 30).

12.1 - Intimado para reposição, o responsável poderá dentro do prazo de 5 (cinco) dias, apresentar defesa à autoridade que a determinou - (Constituição Federal, Art. 150, § 15), à qual (defesa) suspenderá os efeitos da ordem de reposição, até deliberação da autoridade (Ato no. 3 do TCDF, inteligência do Art. 32).

12.2 - Rejeitada a defesa será emitida nova intimação para reposição em 3 (três) dias (Ato no. 3 do TCDF, inteligência do Art. 32)...

12.3 - Se o responsável, intimado para a reposição, não efetuá-la, nem apresentar defesa, será instaurada a tomada de suas contas, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por determinação da autoridade competente (a ordenadora da despesa, que impôs a reposição) por ato, cuja cópia será encaminhada à Contadoria, (Ato no. 3 do TCDF, inteligência dos Arts. 34 e 40).

12.4 - Quaisquer infrações às normas legais ou regulamentares relativas a adiantamentos ou suprimentos sujeitarão seus autores e coautores a multas não superior a 10 (dez) vêzes o maior salário mínimo, independentemente de reposição e das demais sanções administrativas aplicáveis (Decreto-Lei no. 199/67, Art. 53 - Ato no. 3 do TCDF, inteligência do Art. 35), a qual (multa) será imposta pela autoridade competente (a ordenadora da despesa).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Instrução revoga as disposições em contrário e especialmente, as Instruções nos. 06/69-FSSDF, de 03-09-69, e 09/69-FSSDF, de 29-10-69, entrando em vigor nesta data.

Distrito Federal, 16 de junho de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1970.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, alínea "j", do Regimento Interno,
RESOLVE:

Repreender o servidor LUIZ ALVES SANTOS, Artífice, Matrícula 283 da Tabela de Empregos Permanentes desta Fundação.

Distrito Federal, 12 de junho de 1970.

JOSE LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

191a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.
RESOLUÇÃO No. 26/70

Homologa Convênio celebrado com a AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, de acôrdo com o Parecer do Relator, Dr. JORGE LEOVEGILDO LOPES (Processo no. 0137/70), o Convênio celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Ação Social do Planalto.

Brasília, 15 de junho de 1970.

Dr. OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

Dr. JORGE LEOVEGILDO LOPES

Da. MARIA SUZANA DA CUNHA

Com. FRANCISCO MONTEIRO FILHO

Dr. CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT' ANNA

Dr. ANTONINO PIO DA CAMARA CAVALCANTE ALBUQUERQUE

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇAO - DE 10 DE JUNHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 57.483/70,

RESOLVE:

Designar DARCY VIEIRA CAMPOS, Escrevente Datilógrafo, nível 7, para substituir o Chefe da Seção de Contas Correntes, do Serviço de Contrôle de Contas, da Divisão de Operações Imobiliárias, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 10 de junho de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

Superintendente

INSTRUÇAO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo 57.484/70,

RESOLVE:

Designar DOMINGOS DA SILVA COSTA, Trabalhador nível 01, para substituir o Chefe da Seção de Informações, do Serviço de Contrôle de Contas, da Divisão de Operações Imobiliárias, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 10 de junho de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

Superintendente

INSTRUÇÃO No. 149 DE 17 DE JUNHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 58.148/70.

RESOLVE:

1 - Fica centralizada na Divisão de Documentação e Comunicações, do Departamento de Administração, a extração de cópias thermofax, gestefax, mimeográficas, heliográficas, fotocópias ou similiares, a partir desta data, destinada às atividades normais da Emprêsa ou ao atendimento de terceiros.
2 - As cópias destinadas às atividades normais da Companhia sòmente serão extraídas mediante requisição autorizada por Chefe de Departamento ou de órgão de hierarquia equivalente, e que contenha, expressamente, o número de vias a serem extraídas e a finalidade que as mesmas terão.
3 - Quando se tratar de cópias destinadas a terceiros, de quaisquer processos, documentos ou papéis que se encontrem na Companhia, em tramitação ou não, sòmente mediante autorização do Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros poderão ser extraídas, e, assim mesmo, após o recolhimento do preço que fôr arbitrado...
4 - A fixação dos preços para a extração de cópias destinadas a terceiros será da competência do Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros, mediante proposta da Divisão de Documentação e Comunicações.
5 - Serão recolhidos à Divisão de Documentação e Comunicações, a partir desta data, tôdas as máquinas e materiais destinados à extração de cópias previstas no item 1, com exceção, apenas, do que se encontra em estoque na Divisão do Material, do Departamento de Administração.
6 - Sòmente a Divisão de Documentação e Comunicações poderá requisitar à Divisão do Material os materiais e equipamentos destinados à realização dos serviços previstos nesta Instrução.
7 - Esta Instrução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de junho de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 12 DE JUNHO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, PETRÚCIO GOMES COSTA, Escriturário, nível 8, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Assistente do Chefe do Departamento de Administração.
Brasília, 12 de junho de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE JUNHO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria 1.100/64, Anexo I, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 65/66 e tendo em vista o constante do processo 58.207/70,

RESOLVE:

Dispensar PAULO DARCY PALHAS, matrícula número 40.508, do Emprêgo em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Operações Financeiras, do Departamento de Finanças, e, ao mesmo tempo designá-lo para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo 3-C, de Tesoureiro Geral, do mesmo Departamento.

Brasília, 16 de junho de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE JUNHO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo I, com-

binada com a Instrução de Serviço "N" no. 65/66 e tendo em vista o constante do processo no..... 58.206/70,

RESOLVE:

Dispensar WALTER MACHADO FIGUEIREDO, Assessor de Administração, nível 18-B, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Assistente do Chefe do Departamento de Finanças, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Operações Financeiras, do mesmo Departamento.

Brasília, 16 de junho de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE JUNHO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo I, combinada com a Instrução de Serviço "N" 39/66,

RESOLVE:

Designar ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Departamento de Administração.

Brasília, 16 de junho de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE JUNHO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Dispensar ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA, do Emprêgo em Comissão, símbolo 3-C, de Tesoureiro Geral, do Departamento de finanças, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 16 de junho de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE JUNHO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Dispensar ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA, do Emprêgo em Comissão, símbolo 3-C, de Tesoureiro Geral, do Departamento de Finanças, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Operações Financeiras, do mesmo Departamento.

Brasília, 16 de junho de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE JUNHO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Dispensar ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO, Arquiteto, Nível 21-A, do Emprêgo em Comissão, símbolo 3-C, de Assistente do Chefe do Departamento de Edificações e consequentemente de Chefe da Divisão Técnica, do mesmo Departamento, por ter sido designado para outra função.
BRASÍLIA, 16 DE JUNHO DE 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE JUNHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo I, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 006/65,

RESOLVE:

Designar ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO, Arquiteto, nível 21-A, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo 2-C, de Presidente das Comissões Permanentes de Concorrências, CPC-1 e CPC-2.

Brasília, 16 de junho de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE JUNHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Engenheiro JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO, do Emprêgo em Comissão, símbolo 2-C, de Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência, CPC-1 e CPC-2.

Brasília, 16 de junho de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE JUNHO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Dispensar ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO, Arquiteto, Nível 21-A, do Emprêgo em Comissão símbolo 3-C, de Assistente do Chefe do Departamento de Edificações e consequentemente de Chefe da Divisão Técnica, do mesmo Departamento, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 16 de junho de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE JUNHO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa, na conformidade do que consta o processo no..... 58.147/70,

RESOLVE:

1 - Ficam excluídos, a partir de 1o. de abril de 1970, do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a que se refere o Decreto "N" no. 618 de 12 de junho de 1967, os atuais ocupantes dos emprêgos de Advogado, das Tabelas de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia.

2 - Os empregados a que se refere o item anterior ficam, entretanto, sujeitos à prestação de 8 (oito) horas diárias de serviço, de acôrdo com o horário normal de trabalho da Emprêsa.

Brasília, 17 de junho de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE JUNHO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria 1.100/64, Anexo I, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 60/66 e tendo em vista o constante do processo 58.518/70,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro JOAQUIM FERREIRA CAMBRAIA, matrícula 56.110, da TEPTO, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo 3-C, de Engenheiro Assistente do Departamento de Edificações, e, consequentemente, Chefe da Divisão Técnica do mesmo Departamento.

Brasília, 17 de junho de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE JUNHO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 58.519/70,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, o Engenheiro OSMAR CAETANO DE FREITAS, matrícula 51.617, da TEPTO, do Emprêgo em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe do 1o. Distrito de Obras, do Departamento de Edificações.

Brasília, 17 de junho de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE JUNHO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria 1.100/64, Anexo I, combinada com a Instrução de Serviço "N" 60/66 e tendo em vista o constante do processo 58.519/70.

RESOLVE:

Designar o Engenheiro JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO, nível 21, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe do 1o. Distrito de Obras, do Departamento de Edificações.

Brasília, 17 de junho de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE JUNHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 58.182/70,

RESOLVE:

Designar LINCOLN WOLNEY, Escrevente Datilógrafo, nível 7, para substituir o Chefe do Escritório Imobiliário de Planaltina, da Divisão Imobiliária das Cidades-Satélites, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 17 de junho de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE JUNHO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa, nos têrmos da Portaria 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. NOVACAP 64/66,

RESOLVE:

Designar AYRTON GERTRUDES, Técnico em Contabilidade, Nível 14-B, matrícula 29.562, para exercer a Função Gratificada, 1-F, de Assistente do Chefe do Departamento de Administração.

Brasília, 17 de junho de 1970.
BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 17 DE JUNHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 58.181/70,

RESOLVE:

Designar GILBERTO RIBEIRO ROCHA, Oficial de Administração, nível 14-B, para substituir o Chefe da Seção de Cadastro do Escritório Imobiliário de Planaltina, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 17 de junho de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE JUNHO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 58.183/70,

RESOLVE:

Designar JOSÉ BARRETO NUNES, Auxiliar de Medição, nível 6, para substituir o Chefe da Se-

ção de Verificação, Vendas e Fiscalização, do Escritório Imobiliário de Planaltina, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 17 de junho de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 28/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

R E S O L V E:

Aplicar ao empregado IRAJÁ DO NASCIMENTO - matrícula no. 52.614, Trabalhador, pertencente à T.E.P.T.O. da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 03 (três) dias, no perfodo de 10 a 12 de junho do corrente ano, por haver o mesmo desrespeitado seu superior hierárquico, de acôrdo com o que consta do Memorando no. 028/70, procedente da Divisão de Obras Rodoviárias - D.V.O.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 08 de junho de 1970.
GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras -DVO-

ORDEM DE SERVIÇO No. 29/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

R E S O L V E:

Aplicar ao funcionário OSVALDO RODRIGUES DE CAMARGO - matrícula no. 27.672, Trabalhador - nível 01, do Q. P. P. -D.F., lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSAO por 10 (dez) dias, no período de 15 a 24 de junho de 1970, por haver o mesmo praticado ato de indisciplina, conforme consta do Memorando no..... 35/70, procedente da Divisão de Obras Rodoviárias - D.V.O..

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 11 de junho de 1970

GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras-DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 30/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendencia da Cia.,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado JOAO BEZERRA LIMA, matrícula no. 53.863, Trabalhador, pertencente à T.E.P.T.O. da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSAO por 10 (dez) dias, no período de 18 a 27 de junho de 1.970, por haver o mesmo praticado ato de indisciplina, conforme consta do Ofício no. 090/70-DPJ, procedente da Divisão de Parques e Jardins-DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, DF, 15 de junho de 1970.

GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 31/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Cia.,

RESOLVE:

Aplicar ao funcionário JOSE VALERIO NETO, matrícula no. 15.867, Trabalhador - nível 01, do Q.P.P.-DF, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO, por haver o mesmo desobedecido ordem de seu superior hierarquico, de conformidade com o que consta do Memorando no. 315/70-DC, procedente da Divisão de Construção e Conservação - D.V.O.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 15 de junho de 1970.

GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe do Depto. de Viação e Obras - DVO

ORDEM DE SERVIÇO No. 031/70-DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, no uso das suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo no. 55.162/70,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço no. 015/70-DAAF, de 14 de abril de 1970, que aplicou a pena de repreensão ao servidor ANTONIO PEDRO DA SILVA, Motorista, nível 12-C, matrícula no. 00.870, tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Senhor Chefe da Procuradoria Jurídica nos autos do Processo no. 55.162/70.

Brasília, 10 de junho de 1970

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 032/70-DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o ítem 5 da Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o constante do Processo no. 57.602/70,

RESOLVE:

CONCEDER ao empregado CLARINDO JOSÉ RAMOS, Guarda, classe B, da Tabela de Empregos Permanentes, da Companhia, regido pela C.L.T., lotado no Gabinete da Superintendência, a Gratificação de Representação de Gabinete a que se refere o ítem 3, da Instrução no. 142/70, modificada pela Instrução no. 144/70, de 09/03/70, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sôbre o respectivo salário-base do empregado, a partir de 1o. de maio de 1970.

Brasília, 10 de junho de 1970.
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 033/70 - DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o ítem 5 da Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o constante do Processo no. 57.602/70,

RESOLVE:

CONCEDER ao empregado ANTONIO GARCIA BARROS, Trabalhador, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia, regido pela C.L.T., lotado no Gabinete da Superintendência, a Gratificação de Representação de Gabinete a que se refere o ítem 3, da Instrução no. 142, modificada pela Instrução no. 144/70, de 09/03/70, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sôbre o respectivo salário-base do empregado, a partir de 1o. de maio de 1970.

Brasília, 10 de junho de 1970

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 034/70 - DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o ítem 5 da Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o constante do Processo no. 57.602/70

RESOLVE:

CONCEDER ao empregado JOSÉ PEDRO DA SILVA, Guarda, classe B, da Tabela de Emprêgos Permanentes, da Companhia, regido pela C.L.T.,

lotado no Gabinete da Superintendência, a Gratificação de Representação de Gabinete a que se refere o ítem 3, da Instrução no. 142/70, modificada pela Instrução no. 144/70, de 09/03/70, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sôbre o respectivo salário-base do empregado, a partir de 1o. de maio de 1970.

Brasília, 10 de junho de 1970.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 035/70 - DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o ítem 5 da Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o constante do Processo no. 57.602/70,

RESOLVE:

CONCEDER ao empregado ANA MARIA DAS DORES, Servente, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia, regido pela C.L.T., lotada no Gabinete da Superintendência, a Gratificação de Representação de Gabinete a que se refere o ítem 3, da Instrução no. 142/70, modificado pela Instrução no. 144/70, de 09/03/70, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sôbre o respectivo salário-base do empregado, a partir de 1o. de maio de 1970.

Brasília, 10 de junho de 1970

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 036/70 - DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o ítem 5 da Instrução no. 142/70, de 16 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o constante do Processo no. 57.602/70,

RESOLVE:

CONCEDER ao empregado JOAQUIM FERREIRA CEZARINO, Trabalhador, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia, regido pela CLT, lotado no Gabinete da Superintendência, a Gratificação de Representação de Gabinete a que se refere o ítem 3, da Instrução no. 142/70, modificada pela Instrução no. 144/70, de 09/03/70, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sôbre o respectivo salário-base do empregado, a partir de 1o. de maio de 1970.

Brasília, 10 de junho de 1970
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 037/70 - DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o ítem 5 da Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o constante do Processo no. 57.602/70,

RESOLVE:

CONCEDER ao empregado JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Trabalhador, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia, regido pela C.L.T., lotado no Gabinete da Superintendência, a Gratificação de Representação de Gabinete a que se refere o ítem 3 da Instrução no. 142/70, modificada pela Instrução no. 144/70, de 09/03/70, correspondente a 56% (cinquenta por cento) sôbre o respectivo salário-base do empregado, a partir de 1o. de maio de 1970.

Brasília, 10 de junho de 1970
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 038/70 - DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o ítem 5 da Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o constante do Processo no. 57.602/70,

RESOLVE:

CONCEDER ao empregado JOSÉ DOÓ, Trabalhador, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia, regido pela C.L.T., lotado no Gabinete da Superintendência, a Gratificação de Representação de Gabinete a que se refere o ítem 3 da Instrução no. 142/70, modificada pela Instrução 144/70, de 09/03/70, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sôbre o respectivo salário-base do empregado, a partir de 1o. de maio de 1970.

Brasília, 10 de junho de 1970.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 039/70 - DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo no. 55.170/70.

RESOLVE:

1. APLICAR ao servidor FRANCISCO FERNANDES CAVALCANTE, Auxiliar Rural, Nível 3, matrícula no. 1.599, do CPP-DF, lotado na NOVACAP, a pena de suspensão de 10 (dez) dias, tendo em vista a sua irresponsabilidade na condução de veículos da Companhia, conforme se verifica dos autos do Processo no. 55.170/70, sem prejuízo do ressarcimento dos danos causados à Emprêsa;
2. RETORNAR, a partir desta data, o servidor FRANCISCO FERNANDES CAVALCANTE, às atividades típicas e características do cargo de que é ocupante, ou seja, às de Auxiliar Rural;

3. PROIBIR, a partir desta data, que o servidor FRANCISCO FERNANDES CAVALCANTE dirija qualquer tipo de veículo da NOVACAP, sob pena de responsabilidade funcional e financeira do Chefe do órgão que contrariar esta determinação.

Brasília, 11 de junho de 1970

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Diretor

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES

ATOS DO CHEFE

SERVIÇO DE REGIME JURÍDICO - DIVISÃO DO PESSOAL - GUIA No. DE DE DE 196. PROCESSOS INFORMADOS PELO SERVIÇO DE REGIME JURIDICO E DESPACHADOS PELO SENHOR CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL:

Interessado: HOSONAH OSORIO DE OLIVEIRA
Processo: 48.580/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: RAIMUNDO ALEXANDRINO SOBRINHO
Processo: 48.859/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: MARTINIANO PEREIRA DE SOUZA
Processo: 48.961/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: GABRIEL DE SOUZA ROCHA
Processo: 49.030/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: JOÃO VIEIRA DA SILVA
Processo: 49.273/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: PERLINO FIRMINO DUTRA
Processo: 50.125/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: RAMIRO FERREIRA DA SILVA
Processo: 50.235/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: GILVAN PEREIRA DE ARAÚJO
Processo: 50.287/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: JOSE MARIA DA CRUZ FURTADO
Processo: 50.597/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: JOÃO HERMENEGILDO ROSA
Processo: 51.169/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: DAMIÃO MARIANO DA SILVA
Processo: 51.194/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: SEBASTIÃO ALVES MENDONÇA
Processo: 51.861/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: CARLOS PEREIRA RAMOS
Processo: 52.185/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: ALVACY THOMAZ FERRÃO
Processo: 52.186/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: IDELBRANDO VIANA DE OLIVEIRA
Processo: 52.280/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma reuqerida. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: BENEDITO DIAS RODRIGUES
Processo: 52.656/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: LUCIO AMANCIO DA SILVA
Processo: 52.799/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: JOSE MACEDO
Processo: 52.901/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: PAULO BITTENCOURT
Processo: 53.000/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro: Publique-se e Arquive-se.

Interessado: ELISA XAVIER DE LIMA
Processo: 53.191/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro: Publique-se e Arquive-se

Interessado: MANOEL PEREIRA LEMOS
Processo: 53.357/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: SEVERINO JOSE DE MORAIS
Processo: 53.463/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: OLANTINO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Processo: 53.488/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: JOÃO FELISBERTO DA SILVA
Processo: 53.558/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: ANTÔNIO PEDRO DA SILVA
Processo: 53.662/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: HERMITO PEREIRA DE SOUZA
Processo: 53.721/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: MARTINIANO PEREIRA DE SOUZA
Processo: 53.849/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: HENRIQUE MOURA CONCEIÇÃO
Processo: 53.942/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: HÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS
Processo: 53.943/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se

Interessado: CÉSAR AUGUSTO SARAIVA
Processo: 54.535/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: FRANCISCO HIGINO LOPES
Processo: 54.620/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: GILSON ROCHA
Processo: 55.083/70
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se.

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DAS MATÉRIAS PUBLICADAS COM INCORREÇÕES NO DISTRITO FEDERAL No. 86, de 10.06.70.

PAGINA 13

Na Decisão no. 39, Onde se lê: - Processo no. 19.498/66
Leia-se: - Processo no. 19.698/66.

Na Decisão no. 41, Onde se lê: - Processo no. 43.144/70,
Leia-se: - Processo no. 48.144/70.

RETIFICAÇÃO DAS MATERIAS PUBLICADAS COM INCORREÇÕES NO DISTRITO FEDERAL No. 87, de 11.06.70,

PAGINA 13

Serviço Médico - Divisão do Pessoal - DAD.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAUDE CONCEDIDAS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 92, 97 e 99, DA LEI 1711:

Servidor: Adelino G. de Vasconcelos
Matr.: 00.435
Período: 30.04.70 a 29.05.70

Servidor: Severiano Ponguim da Silva
Matr.: 01.512
Período: 08.03.70 a 20.06.70

Servidor: Olavo de Castro Ferreira
Matr.: 05.029
Período: 01.05.70 a 30.05.70

Servidor: Vitorio José de Souza
Matr.: 19.338
Período: 06.05.70 a 04.07.70

Servidor: Amadeu da Luz
Matr.: 22.209
Período: 06.05.70 a 01.11.70

Servidor: Benigno Pereira da Silva
Matr.: 25.506
Período: 17.05.70 a 15.06.70
Servidor: João Gonçalo de Medeiros
Matr.: 26.541
Período: 06.05.70 a 25.05.70

Servidor: Reinaldo da Silva Brandão
Matr.: 28.170
Período: 26.05.70 a 22.06.70

Servidor: José da Costa Reis
Matr.: 29.229
Período: 13.05.70 a 11.06.70

Brasília, 16 de junho de 1970

MILTON PEROTTO
Chefe da Div. Documentação
e Comunicações - DAD/NOVACAP

SERVIÇO MÉDICO - DIVISÃO DO PESSOAL-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE-CONCEDIDAS NOS TERMOS DO ARTIGO 98 DA LEI 1711:

Servidor: Elizeu Moreira Vaz
Matr. : 00.912
Período: 26.05.70 a 19.06.70

Servidor: José Pereira de Souza
Matr. : 02.721
Período: 20.05.70 a 30.06.70
Servidor: Antônio José Lopes Júnior
Matr. 03.270
Período: 05.05.70 a 08.05.70

Servidor: Cícero Ferreira de Souza
Matr. : 04.179
Período: 21.05.70 a 19.06.70

Servidor: José de Souza Delgado
Matr. : 05.205
Período: 16.05.70 a 22.05.70

Servidor: Francisco Alves de Souza
Matr. : 05.214
Período: 21.05.70 a 25.05.70

Servidor: José Ferreira da Cruz
Matr. : 05.931
Período: 02.06.70 a 21.06.70

Servidor: Justino Leite de Farias
Matr. : 06.327
Período: 25.05.70 a 08.06.70

Servidor: Francisco da Silveira
Matr. : 07.395
Período: 04.06.70 a 08.06.70

Servidor: Antônio Carlos de Melo Rocha
Matr. : 12.108
Período: 15.04.70 a 15.06.70

Servidor: Manoel Quaresma da Silva
Matr. : 12.795
Período: 01.06.70 a 05.06.70

Servidor: Perminio Alves de Souza
Matr. : 18.072
Período: 01.06.70 a 15.06.70

Servidor: Hamilton Francisco Sales
Matr. : 22.848
Período: 16.05.70 a 14.07.70

Servidor: Zilah Rodrigues de Luca
Matr. : 23.580
Período: 14.05.70 a 12.06.70

Servidor: Raimundo J. de Carvalho
Matr. : 25.002
Período: 12.05.70 a 01.06.70

Servidor: Glaudemir Sanches Rodrigues
Matr. : 25.347
Período: 02.06.70 a 30.08.70

Servidor: José Mendes de Souza
Matr. : 25.788
Período: 19.05.70 a 17.06.70

Servidor: Expedito da Silva
Matr. : 26.457
Período: 25.05.70 a 08.06.70

Servidor: João Dias dos Santos
Matr. : 26.958
Período: 05.05.70 a 02.06.70

Servidor: Luiz Gonzaga de Araújo
Matr. : 27.234
Período: 11.04.70 a 15.04.70

Servidor: Luiz Gonzaga de Araújo
Matr. : 27.234
Período: 22.04.70 a 28.04.70

Servidor: Aristão Furtado Pimentel
Matr. : 27.603
Período: 15.05.70 a 20.05.70

PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDAS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 92, 97 e 99 DA LEI 1711:

Servidor: Raimundo Moreira da Silva
Matr. : 03.675
Período: 11.02.70 a 31.05.70

Servidor: José Rodrigues
Matr. : 04.635
Período: 23.05.70 a 06.06.70

Servidor: Manoel Gomes da Silva
Matr. : 05.178
Período: 07.05.70 a 05.06.70

Servidor: Oscar Ramalho Rangel
Matr. : 08.616
Período: 20.05.70 a 18.06.70

Servidor: Valdemar Bento Maia
Matr. : 16.137
Período: 18.05.70 a 22.06.70
Servidor: José Alexandre Sobrinho
Matr. : 17.685
Período: 25.04.70 a 23.06.70
Servidor: José Muniz
Matr. : 22.947
Período: 28.05.70 a 11.06.70
Servidor: Manoel Barbosa Moreira
Matr. : 25.614
Período: 28.05.70 a 16.07.70

FALTAS RELEVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 123, DA LEI 1711:

Servidor: Jorge José Lemos
Matr. : 08.367
Período: 01.06.70 e 02.06.70

Servidor: Raimundo A. Filgueiras
Matr. : 09.918
Período: 01.06.70 a 03.06.70

Servidor: José Queiroz Irmão
Matr. : 15.969
Período: 21.05.70

Servidor: Valentina Renor Stecanela
Matr. : 20.403
Período: 25.05.70

Servidor: Joaquim Tavares de Brito
Matr. : 20.859
Período: 18.05.70

Servidor: Francisco Bento de Souza
Matr. : 23.214
Período: 25.05.70 e 26.05.70

Servidor: Roquelina Jaime de Oliveira
Matr. : 23.418
Período: 25.05.70 a 27.05.70

Servidor: Ma. Aparecida G. Lucas
Matr. : 23.574
Período: 25.05.70 a 27.05.70

Servidor: Teófilo Custódio Rodrigues
Matr. : 24.861
Período: 25.05.70

Servidor: Geraldo Rodrigues Neto
Matr, : 25.038
Período: 01.06.70 a 03.06.70

Servidor: Damião Amaro de Araújo
Matr. : 25.446
Período: 01.06.70 e 02.06.70

Servidor: José Luciano Lucas Perreira
Matr. : 27.543
Período: 03.06.70 a 05.06.70

LICENÇA PRÉ-NATAL, CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 107, DA LEI 1711:

Servidor: Alcina Antônia da Silva
Matr. : 21.903
Período: 04.06.70 a 03.10.70

EVANILDO ALVES DE OLIVEIRA
Chefe

Seção de Expediente e Processamento
S.Médico - DP - D.AD

RESUMO DOS CONTRATOS DE EMPREITADAS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, REFERENTE AO DIA /) DE JUNHO DE 1970
PROCESSO No. 12.771 - (Mi. PJ-158/70)

INT. ESTANCA IMPERMEBILIZ AÇOES LTDA
OBJETO: Executar aproximadamente 260,00 m2 de impermaabilização das calhas, paramentos verticais e rufos, por processo a frio, tipo membrana, no prédio da garagem Tribunal Federal de Recursos, em Brasília, Distrito Federal.

VALOR: CR$ 7.263,35
PRAZO: 20 dias contados da expedição da Ordem de Serviço.
DATA: 08.06.1970.
PROCESSO No. 12.772 - (Mi - PJ-161/70)
INT. : CONSTRUTORA MANDU LTDA.
OBJETO: Executar calçada de concreto no Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: CR$ 40.007,00
PRAZO: 30 dias contados da expedição da Ordem de Serviço.
DATA: 08.06.70
PROCESSO NO. 12.773 - (Mi. PJ-188/70)
INT. : PAVIQUIMICA - PRODUTOS LTDA.
OBJETO: Executar o fornecimento de tinta e serviços de pintura de faixas de sinalização horizontal, em tinta branca refletiva, para aplicação mecanizada, no Plano Piloto, de Brasília, Distrito Federal.
VALOR: CR$ 100.000,00
PRAZO: 90 dias contados da expedição da Ordem de Serviço
DATA: 08.06.70
Brasília, DF, 10 de junho de 1970.

MILTON PEROTTO
Chefe da Div. Documentação
e Comunicações DAD/NOVACAP

RESUMO DOS CONVENIOS FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, REFERENTE AOS DIAS 22 e 26 DE MAIO DE 1970.

PROCESSO No. 12.708 - (Mi. PJ- 179/70)
INT. : TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
OBJETO: 2o. aditivo ao convênio firmado em 23 de dezembro de 1969
PRAZO: Fica prorrogado até 31 de julho de 1970

DATA: 22 de maio de 1970.

PROCESSO No. 12.710 - (Mi. PJ - 178/70)
INT. : SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
OBJETO: 1o. aditivo ao convênio firmado em 23 de dezembro de 1969.
PRAZO: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1970.
DATA: 26 de maio de 1970.

Brasília, DF, 10 de junho de 1970.

MILTON PEROTTO
Chefe da Div, de Documentação
e Comunicações -DAD-NOVACAP

RESUMO DOS CONTRATOS DE EMPREITADAS FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-, REFERENNTE AO PERÍODO DE 08 DE MARÇO A 04 DE JUNHO DE 1970.

PROCESSO No. 12.737 - (Mi .PJ-142/70) - 1o. ADITIVO
INT. : - T.W. LACERDA - CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM
OBJETO: - 1o. aditivo ao contrato no. 457/69
PRAZO: - Fica prorrogado até 08 de março de 1970.
DATA: - 08.03.1970.

PROCESSO No. 12.765 - (Mi. PJ-148/70)
INT. : - BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA-BRB
OBJETO: Empréstimo sob regime de comodato do Cofre no. 15.307
PRAZO: 06 meses a contar da assinatura do contrato.
DATA : - 13.05.1970.

PROCESSO No. 12.434 - (Mi. PJ-164/70) - 2o. ADITIVO
INT. : - RIBEIRO FRANCO S/A., - ENGENHARIA E CONSTRUÇOES.

PRAZO: - Fica prorrogado até 1o. de maio de 1970.
DATA: - 19.05.1970.

PROCESSO NO. 12.678 - (Mi. PJ-138/70) - 1o. ADITIVO INT.: - CONSTRUTORA SANT'ANNA LTDA
OBJETO: - 1o. aditivo ao contrato no. 536/69
PRAZO: - Fica prorrogado até 06 de junho de 1970.
DATA: - 21.05.1970.

PROCESSO No. 12.766 - (Mi. PJ-165/70)
INT. : - AGROENGE - AGROPECUARIA E ENGENHARIA LIMITADA
OBJETO: - Executar os serviços de construção de 1 (uma) Sub-Unidade para Alojamento, no Quartel da Polícia Militar, no Setor de Áreas Individuais Sul, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: - CR$ 399.254,13
PRAZO: - 180 dias contados da expedição da Ordem de Serviço.
DATA: - 21.05.1970.

PROCESSO No. 12.680 - (Mi. PJ-168/70) -1o. ADITIVO
INT. : - CONSTRUTORA ELITE LIMITADA
OBJETO: -1o. aditivo ao contrato no. 522/69
PRAZO: - Fica prorrogado até 19 de junho de 1970.
DATA: - 22.05.1970.

PROCESSO No. 12.539 - (Mi. PJ-180/70) - 2o. ADITIVO
INT. : - AGROENGE - AGROPECUARIA E ENGENHARIA LIMITADA
OBJETO: - 2o. aditivo ao contrato no. 485/68
PRAZO: - Fica prorrogado até 21 de novembro de 1969.
DATA: - 25 de maio de 1970.

PROCESSO No. 12.591 - (Mi. PJ-174/70) - 1o. ADITIVO
INT. - CESAR PERES & COMPANHIA LIMITADA
PRAZO: - Fica prorrogado por mais 60 dias, ficando a conclusão dos serviços prevista para 27 de julho de 1970.
OBJETO: - 1o. aditivo ao contrato no. 312/69
VALOR : - CR$ 272.885,76.
DATA: - 25.05.1970.

PROCESSO No. 12.600 - (Mi. PJ-172/70) - 1o. ADITIVO
INT. : - GEOTECNICA S/A - ENGENHARIA CONSTRUTORES.
OBJETO: -1o. aditivo ao contrato no. 337/69
PRAZO: - Fica prorrogado até 30 de abril de 1970.
VALOR: CR$ 254.808,00
DATA: - 26.05.1970.

PROCESSO No. 12.690 - (Mi. PJ-166/70) - 1o. ADITIVO
INT. : MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO
OBJETO: 1o. aditivo ao contrato no. 549/69
PRAZO: - Fica prorrogado até 1o. de agôsto de 1970.
DATA: - 1o.06.1970

PROCESSO No. 12.767 - (Mi. PJ-160/70)
INT. : - ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA
OBJETO: - Locação do 2o. e 3o. andares e uma loja do "Edifício IV"
VALOR: - CR$ 24.034,88
PRAZO: - Início em 1o. de maio de 1970, e término em 30.04.1973
DATA: - 1o.06.1970.

PROCESSO No. 12.668 - (Mi. PJ-182/70) - 1o. ADITIVO
INT. : IMPERGIL - IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: - 1o. aditivo ao contrato no. 509/69.
PRAZO: - Fica prorrogado até 05 de abril de 1970.
DATA: - 02.06.1970.

PROCESSO No. 12.768 - (Mi. PJ-149/70)
INT.: IRMÃOS GRAVIA LIMITADA
OBJETO: - Executar aproximadamente 2.600 m2 de "Brise-Soleil" na fachada Oeste do Edifício Sede do Conselho Nacional do Petróleo, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: - CR$ 429.000,00
PRAZO: - 45 dias contados da expedição da Ordem de Serviço.
DATA: - 02.06.1970.

PROCESSO No. 12.700 - (Mi. PJ-167/70) - 1o. ADITIVO
INT. : - EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - "EGESA"
OBJETO: - 1o. aditivo ao contrato no. 580/69.
PRAZO: -Fica prorrogado até 20 de julho de 1970.
DATA: - 02.06.1970.

PROCESSO No. 12.707 - (Mi. PJ-183/70) - 1o. ADITIVO
INT. : INFASA S/A - CONSTRUCOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO
OBJETO: -1o. aditivo ao contrato no. 620/69
PRAZO : Fica prorrogado até 21 de julho de 1970
DATA: - 04.06.1970.

PROCESSO No. 12.769 - (Mi. PJ-176/70)
INT.: IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO
OBJETO: Executar os serviços de meios-fios e calçadas no Plano Piloto e Adjacências, em Brasília, D.F.
VALOR : - CR$ 400.000,00
PRAZO: - 120 dias contados da expedição da Ordem de Serviço.
DATA: - 04.06.1970.

PROCESSO No. 12.770 - (Mi. PJ-175/70)
INT.: CONSTRUOES E TRANSPORTES CONSTRAN LTDA.
OBJETO: - Executar a elaboração de estudos e projetos de rêdes e galerias de águas pluviais, no Setor de Habitações Coletivas Econômicas (Bairro do Cruzeiros Nôvo) em Brasília, DF.
VALOR: - CR$ 37.000,00
PRAZO: - 45 dias contados da expedição da Ordem de Servico

DATA: - 04.06.1970.

Brasília, DF, 09 de junho de 1970.

MILTON PEROTTO
Chefe da Div. Documentação
e Comunicações DAD/NOVACAP

SERVIÇO MÉDICO - DIVISÃO DO PESSOAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LICENÇAS CONCEDIDAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 98:

Servidor: Ranulfo José da Silva
Matr. : 00.354
Periodo: 14.05.70 a 28.05.70

Servidor: Domingos José Rodrigues
Matr. : 00.795
Periodo: 02.06.70 a 12.06.70

Servidor: Coriolano dos Santos
Matr. : 04. 053
Periodo: 12.06.70 a 26.06.70

Servidor : Roberto Francisco de Souza
Matr. : 06.291
Periodo: 15.05.70 a 05.06.70

Servidor: Roberto Francisco de Souza
Matr. : 06.291
Periodo: 06.06.70 a 15.06.70

Servidor: Itagiba Pereira da Silva
Matr. : 06.384
Periodo: 11.06.70 a 30 .06.70

Servidor: Tomires José Conde
Matr. : 09.114
Periodo: 05.05.70 a 30.06.70

Servidor: João Soares de Oliveira
Matr. : 09.804
Periodo: 09.06.70 a 13.06.70

Servidor: Fernando Freire Borges
Matr. : 10.068
Periodo: 16.06.70 a 19.06.70

Servidor: Osvaldo Benedito dos Santos
Matr. : 13.272
Periodo: 04.06.70 a 11.06.70

Servidor: Walter Peixoto
Matr. : 14.307
Periodo: 03.06.70 a 17.06.70

Servidor: João Vaz
Matr.: 15.126
Periodo: 01.05.70 a 14.06.70

Servidor: José Muricio Maia Dias
Matr. : 17.601
Periodo: 06.05.70 a 31.05.70

Servidor: Raimundo Galeno Marques
Matr. : 17.694
Periodo: 01.06.70 a 06.70

Servidor: Tereza R. de Souza Silva
Matr. : 18.195
Periodo: 01.06.70 a 30.06.70

Servidor: Cicero Guedes da Silva
Matr. : 19.374
Periodo: 09.06.70 a 12.06.70

Servidor: Ricardo Julio de Santana
Matr. : 21.777
Periodo: 08.06.70 a 12.06.70

Servidor: Maria Aparecida G. Lucas
Matr. : 23.574
Periodo: 01.06.70 a 10.06.70

Servidor: José Maria de Araujo
Matr. : 23.919
Periodo: 28.05.70 a 05.0670

Servidor: João Inocêncio da Cunha
Matr. : 24.210
Periodo: 09.06.70 a 23.06.70

Servidor: Teófilo Custodio Rodrigues
Matr. : 24.861
Periodo: 04.06.70 a 09.06.70

Servidor: Damião Amaro de Araújo
Matr. : 25.446
Periodo: 08.06.70 a 11.06.70

Servidor: José Ferreira dos Santos
Matr. : 25.653
Periodo: 01.06.70 a 06.06.70

Servidor: Benedito Ximenes de Aragão
Matr. : 25.677
Periodo: 05.06.70 a 08.06.70

Servidor: João Luiz de Souza
Matr.: 26.547
Periodo: 28.05.70 a 05.06.70

Servidor: Helena Costa dos Santos
Matr. : 27.546
Periodo: 02.06.70 a 14.06.70

Servidor: Jacy Francisco Sales
Matr. : 29.058
Periodo: 08.06.70 a 07.07.70

Servidor: Raimundo Lêda de Macêdo
Matr. : 32.510
Periodo: 04.06.70 a 24.06.70

Servidor: José Costa Reis
Matr. : 29.229
Periodo: 12.06.70 a 11.07.70

PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDAS NOS TÊSMOS DOS ARTIGOS 92,97 e 99 DA LEI 1711:

Servidor: Adelino G. de Vasconcelos
Matr. : 00.435
Periodo: 30.05.70 a 27.08.70

Servidor: Sidney de Oliveira Barreira
Matr. : 03.426
Periodo: 24.06.70 a 21.09.70

Servidor: Olavo de Castro Ferreira
Matr. : 05.029
Periodo: 31.05.70 a 29 . 06. 70

Servidor: Dario de Souza PINTO
Matr. : 05.112
Periodo: 31.05.70 a 28.08.70

Servidor: Justino Leite de Faria
Matr. : 06.327
Periodo: 09.06.70 a 13.06.70

Servidor: José Fernandes da Nóbrega
Matr. : 07.242
Periodo: 13.06.70 a 12.07.70

Servidor: Francisco Caetano da Silva
Matr. : 08.361
Periodo: 07.06.70 a 06.07.70

Servidor: Edison Newton Campos
Matr. : 09.306
Periodo: 05.05.70 a 02.08.70

Servidor: João Vaz
Matr. : 15.126
Periodo: 01.05.70 a 14.06.70

Servidor: José Quirino M. Junior
Matr. 17.991
Periodo: 01.06.70 a 09.06.70

Servidor: Permínio Alves de Souza
Matr. : 18.072
Periodo: 16.06.70 a 23.06.70

Servidor: Patricio Ferreira de Lima
Matr. : 21.744
Periodo: 29.05.70 a 27.06.70

Servidor: Zilah Rodrigues de Luca
Matr. : 23.580
Periodo: 13.06.70 a 12.07.70

Servidor: Teodoro N. Vasconcelos
Matr. : 24.105
Periodo: 16.04.70 a 14.06.70

Servidor : Joaquim Miranda da Costa
Matr. : 24.516
Periodo: 06.06.70 a 20.06.70

Servidor: José Monteiro de Oliveira
Matr. : 26.187
Periodo: 06.06.70 a 23.06.70

Servidor: Julião Fernandes de Oliveira
Matr.: 26.196

Período: 19.06.70 a 18.07.70

Servidor: Deodoro Soares
Matr. : 26.391
Período: 13.06.70 a 12.07.70

Servidor: João Gonçalo de Medeiros

Matr. : 26.541
Período: 26.05.70 a 08.06.70

Servidor: José Miguel da Silva
Matr.: 26.679
Período: 27.05.70 a 25.07.70

Servidor: Moacyr de Oliveira
Matr. : 27.585
Período: 29.04.70 a 09.06.70
FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 123 DA LEI 1711:

Servidor: Benedito da Costa Ferreira
Matr. : 01.821
Período: 08,09 e 12.06.70

Servidor: Rafael Costa Rodrigues
Matr. : 07.014
Período: 01.06.70
Servidor: Santilio Ribeiro dos Santos
Matr. : 12.831
Período: 15,16 e 17.06.70

Servidor: Vicente Dias Ferreira
Matr.: 15.834
Período: 09.06.70

Servidor: Juvenal Luiz de Lima Filho
Matr. : 16.830
Período: 02,03 e 04.06.70

Servidor: Geraldo Pereira Feitosa
Matr.: 19.305
Período: 16 17.06.70

Servidor: Moisés Francisco de Souza
Matr. : 21.882
Período: 22 e 28.05.70

Servidor:Moisés Francisco de Souza
Matr. : 21.882
Período: 29,30 e 31.05.70

Servidor: José Correia da Silva
Matr. : 27.135
Período: 05,06 e 07.06.70

Servidor: Bertoldo Moreira da Silva
Matr. : 29.349
Período: 16,17 e 18.06.70

Servidor: Januário Alves
Matr. : 40.030
Período: 01,02,03 e 05.06.70

EVANILDO ALVES DE OLIVEIRA

Seção de Expediente e Processamento
S. Médico -DP-D.AD.

No.01

NOVACAP
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Sessão no. 600a. - realizada em: 27.05.70
No. 01
Processo no. 55.829/70

REFERENCIA: AGEP - propõe a elaboração de um têrmo de aditamento ao convênio firmado com o TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS e esta Companhia, para prorrogar o seu prazo até 30 de março de 1971, para construção e acabamento do Edifício-sede do referido Tribunal, em Brasília - DF.

DECISÃO

O Conselho de Administração, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, proferida em sua 716a. sessão, aprova a assinatura de um têrmo de aditamento ao convênio celebrado em 20.06.67 entre o Tribunal Federal de Recursos e esta Companhia, para prorrogar o seu prazo até 30 de março de 1971.

Relator: Conselheiro LUCÍLIO BRIGGS BRITO.

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) LUCILIO BRIGGS BRITO

a) EDILSON CID VARELA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) JULIO CESAR DE ROSE

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

No. 02

Processo No. 55.184/70

REFERENCIA: CRUZADA DO BEM "ELIZABETH SANTOS" - solicita doação de jornais usados, considerados desnecessários, existentes no Escritório de Representação de Belo Horizonte.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria, e autoriza a doação à Cruzada do Bem" ELIZABETH SANTOS" dos jornais usados que se encontram no Escritório de Representação de Belo Horizonte.

Relator: Conselheiro LUCÍLIO BRIGGS BRITO

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) LUCILIO BRIGGS BRITO

a) EDILSON CID VARELA

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

a) JULIO CESAR DE ROSE

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

No. 03

Processo No. 51.318/70

REFERENCIA: SERRARIA BECA LIMITADA - solicita a compra de uma área de 1.500 a 3.000 m2, no Setor Industrial da Cidade-Satélite de Taguatinga, para sua instalação imediata.

DECISÃO

O Conselho de Administração, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria proferida em sua 715a. sessão, e autoriza a venda dos lotes nos. 39, 40, 41 e 42 - QI-10, Setor Industrial - Cidade-Satélite de Taguatinga, à firma SERRARIA -BECA LTDA., ao preço e condições vigentes estabelecidos na Resolução no. 63/68, acrescido da taxa de 32% (trinta e dois por cento) referente à correção monetária.

Relator: Conselheiro LUCÍLIO BRIGGS BRITO.

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) LUCÍLIO BRIGGS BRITO

a) EDILSON CID VARELA

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

a) JULIO CESAR DE ROSE

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

No. 04

Processo no. 19.698/66

Referência: Acêrto de Contas com a CODEBRAS referente à venda de 80 projeções no SHCE, conforme decisões da Diretoria e Conselho de Administração proferidas em suas 584a. e 480a. sessões, respectivamente.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria,

RESOLVE:

a) - Autorizar a Diretoria para Assuntos Econômicos a manter entendimentos com a CODEBRAS objetivando o acêrto de contas, referente à venda de 80 projeções no SHCE;

b) - o preço será o constante da Resolução 63/68, aplicada a correção monetária, na forma da lei;

c) - o pagamento será feito em área construída localizada no Plano Piloto, devendo o preço ser calculado pelo custo real da construção, em prazo a ser estipulado de comum acôrdo, não superior a 18 (dezoito) meses.

Relator: Conselheiro LUCÍLIO BRIGGS BRITO

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) LUCÍLIO BRIGGS BRITO

a) EDILSON CID VARELA

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) JÚLIO CESAR DE ROSE

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

No. 05

Processo no. 53.509/70

Referência:Têrmo de convênio para execução do projeto completo da ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BRASÍLIA, construção da referida Estação, serviços de urbanização do pátio e suas imediações, contraução dos acessos rodoviários, serviços de extensão das rêdes de eletricidade, água, esgotos e demais serviços complementares.

DECISÃO:

O Conselho de Administração, com o voto do relator, autoriza a assinatura de convênio entre a NOVACAP e o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO, no valor de Cr$..... 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) e prazo de 2 (dois) anos, ficando automàticamente prorrogado para os exercícios seguintes até o prazo máximo de 5 (cinco) anos, objetivando a execução, para o segundo, da elaboração do projeto completo da Estação Ferroviária de Brasília, construção da referida estácão. serviços de urbanização do pátio e suas imediações, construção dos acessos rodoviários, serviços de extensão das rêdes de eletricidade, água, esgotos e demais serviços complementares.

Relator: Conselheiro LUCÍLIO BRIGGS BRITO

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) LUCÍLIO BRIGGS BRITO

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) JÚLIO CESAR DE ROSE

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) EDILSON CID VARELA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

No. 06

Processo No. 17.152/68

REFERÊNCIA: Departamento Econômico - comunica que o terreno autorizado à UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS DO DISTRITO FEDERAL, na Entrequadra 407/408-Sul, ao preço reduzido de 20% do valor real do terreno, destina-se à construção de um supermercado e não para fins religiosos.

DECISÃO

O Conselho de Administração, com o voto do Relator, aprova a retificação do nome da área destinada à UNIÃO DAS SOCIEDADES ESPÍRITAS DO DISTRITO FEDERAL, que deverá constar como "Área destinada a Igreja, situada dentro da Superquadra Dupla Sul 407/408, mantidas as condições anteriores de venda autorizada pela Assembléia Geral em 17.9.68.

Relator: Conselheiro LUCÍLIO BRIGGS BRITO

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) LUCILIO BRIGGS BRITO

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) JULIO CESAR DE ROSE

a) EDILSON CID VARELA.

No. 07

Processo no. 2.323/68

Referência: CASA DO CANDANGO - solicita prorrogação do prazo para lavratura da escritura de compra e venda do lote no. 17, Quadra 14 da Cidade-Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, concede o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação no órgão oficial, para que a CASA DO CANDANGO pague a entrada inicial e assine a escritura.

Vencido o prazo sem o cumprimento das exigências, o processo deverá seguir sua tramitação normal, sem necessidade de sua volta ao Conselho.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) EDILSON CID VARELA

a) LUCÍLIO BRIGGS BRITO

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) JÚLIO CESAR DE ROSE

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

No. 08

Processo no. 45.835/70

Referência: Têrmo de convênio entre a NOVACAP e a SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, para prestação de serviços, através do Centro de Processamento de Dados da Companhia.

DECISÃO:

O Conselho de Administração, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um convênio com a SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, de acôrdo com a minuta de fls.9/11, já aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Finanças, ao preço de Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) por hora bloqueada, fornecendo à NOVACAP os cartões e impressos exigidos, para a execução dos serviços pretendidos pela SEF.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) EDILSON CID VARELA

a) LUCÍLIO BRIGGS BRITO

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

a) JULIO CESAR DE ROSE

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

No. 09

Processo no. 50.474/70 anexo ao 20.348/66

Referência: ACADEMIA DE JUDO JÚLIO ADNET - tendo pago antecipadamente o valor do terreno e terminado sua construção, conforme "Habite-se", solicita sejam concedidos os favores da Resolução no. 60/67.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a devolução à ACADEMIA DE JUDO JÚLIO ADNET, da importância correspondente a 10% (dez por cento) sôbre o valor do lote que lhe foi vendido.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) EDILSON CID VARELA

a) JULIO CESAR DE ROSE

a) LUCÍLIO BRIGGS BRITO

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

No. 10

Processo No. 55.697/70

REFERÊNCIA: SENADO FEDERAL - solicita um têrmo de aditamento ao convênio celebrado em 29.11.68, para ampliação do edifício principal (bloco das lideranças) do Congresso Nacional, visando à prorrogação do prazo contratual.

DECISÃO

O Conselho de Administração, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, proferida em sua 716a. sessão, autoriza a assinatura de um têrmo aditivo ao convênio celebrado entre a NOVACAP e o SENADO FEDERAL, para prorrogar o seu prazo por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 09.6.70, para ampliação do edifício principal - (bloco das lideranças) do Congresso Nacional.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA.

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) JULIO CESAR DE ROSE

a) EDILSON CID VARELA

a) LUCILIO BRIGGS BRITO

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

No. 11

Processo no. 55826/70

Referência: A G E P - Propõe a elaboração de um Têrmo de Aditamento ao Convênio firmado com o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e esta Companhia, para prorrogar seu prazo por mais 120 dias, para construção do edifício-sede do referido Tribunal, em Brasília, DF.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado em 38-11-63 e renovado em 21.08.67, entre o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e esta Companhia, para prorrogar seu prazo por mais 120 (cento e vinte) dias.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA,

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) JÚLIO CESAR DE ROSE

a) EDILSON CID VARELA

a) LUCÍLIO BRIGGS BRITO

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

No. 12

Processo No. 55.828/70

REFERENCIA: AGEP - propõe a celebração de um têrmo de aditamento ao convênio firmado com o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, para prorrogar seu prazo até 31.12.70, para prosseguimento das obras de recuperação de diversas escolas da Secretaria de Educação e Cultura.

DECISÃO

O Conselho de Administração, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um têrmo de aditamento ao convênio celebrado em 08.11.67, entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, para prorrogar o seu prazo até 31.12.70.

Relator: Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE.

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) JULIO CESAR DE ROSE

a) LUCILIO BRIGGS BRITO

a) JOIRO GOMES DA SILVA

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) EDILSON CID VARELA

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

No. 13

Processo No. 52.777/70

REFERENCIA: Têrmo de Convênio a ser celebrado entre o DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL e a NOVACAP, objetivando a construção, sob a administração da segunda, do Edifício - Séde daquele Departamento, em Brasília-DF.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Têrmo de Convênio entre o DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL e a NOVACAP, com a interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, no valor de Cr$ 4.463.383,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e três cruzeiros) e prazo de 5 (cinco) anos, objetivando a execução, para o primeiro, da construção do edifício-sede daquele Departamento e outras obras que forem julgadas necessárias, em substituição ao Convênio no. 238, de 16.4.69.

Relator: Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE.

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) JULIO CESAR DE ROSE

a) LUCILIO BRIGGS BRITO

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

a) EDILSON CID VARELA

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

No. 14

Processo No. 37.188/63

REFERENCIA: ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS - solicita a reversão de projeções ao Serviço de Patrimônio da União.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria, proferida em sua 716a. sessão, submetendo o processo à consideração da Douta Assembléia Geral.

Relator Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE.

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) JULIO CESAR DE ROSE

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) EDILSON CID VARELA

a) LUCILIO BRIGGS BRITO.

No. 15

Processo No. 55.608/70

REFERENCIA: AGEP - encaminha minuta de Têrmo de Renovação ao Convênio celebrado com o JUIZADO DE MENORES DO DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, para utilização do saldo existente na urbanização da área edificada no Setor Noroeste - quadra 909, lotes D e E e prorrogar o seu prazo até 30.11.70;

DESCISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza assinatura de um Têrmo de Renovação ao Convênio celebrado em 16.02.68, entre o JUIZADO DE MENORES DO DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, para utilização do saldo existente na urbanização da área edificada no Setor Noroeste, Qua-

dra 909 - Lotes D e E - prorrogando o seu prazo até 30.11.70.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

a) LUCILIO BRIGGS BRITO

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) JULIO CESAR DE ROSE

a) EDILSON CID VARELA.

No. 16

Processo No. 46.787/70

REFERÊNCIA: BRASÍLIA ÁGUAS MINERAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA - apresenta proposta para fornecimento de refrigeradores de sua fabricação, em Brasília, e entrega de Água Mineral Indaiá, em vasilhames de 20 litros pelo sistema automático.

DECISÃO

O Conselho de Administração, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, proferida em sua 716a. sessão, autoriza a aquisição de 21 (vinte e um) refrigeradores, de acôrdo com a proposta em pauta, cuja despesa inicial será de Cr$ 21.767,76 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta e seis centavos) e uma despesa mensal de mais ou menos Cr$ 189,00 (cento e oitenta e nove cruzeiros), correspondente ao fornecimento de água mineral Indaiá.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA.

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

a) LUCILIO BRIGGS BRITO

a) EDILSON CID VARELA

a) JULIO CESAR DE ROSE

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

No. 17

Processo No. 55.830/70

REFERÊNCIA: Têrmo de Aditamento ao convênio firmado em 04.7.69, entre o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e a NOVACAP, objetivando a administração, pela segunda, das obras de impermeabilização do edifício-sede daquela Corte em Brasília - DF, visando o referido adiantamento a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 90 dias.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, proferida em sua 716a. sessão, autoriza a assinatura de um têrmo de aditamento ao convênio celebrado em 04.7.69, entre o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e a NOVACAP, para que o prazo de vigência do instrumento principal seja prorrogado até 09 de setembro de 1.970

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) EDILSON CID VARELA

a) JULIO CESAR DE ROSE

a) LUCILIO BRIGGS BRITO

No. 18

Processo No. 55.827/70

REFERÊNCIA: Têrmo de Aditamento ao Convênio firmado entre a NOVACAP e a PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA para construção de um pavilhão para oficina, uma guarita no Palácio do Planalto e de dois conjuntos, sendo um para o Corpo da Guarda e outro para operários no Palácio da Alvorada, em Brasília - D.F.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado em 17.7.69, entre esta Companhia e a PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, para prorrogar o seu prazo até 30 de setembro de 1970.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

a) EDILSON CID VARELA

a) JÚLIO CESAR DE ROSE

a) LUCÍLIO BRIGGS BRITO

No. 19

Processo no. 49.825/70, anexo ao 03.163/59 e outros.

Referência: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM - solicita autorização da NOVACAP para hipotecar o terreno que lhe foi doado, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA, a fim de concluir a construção de sua sede nesta Capital.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, proferida em sua 716a. sessão, concede a anuência pretendida pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM, para hipotecar, junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA, o lote "B", Quadra 603, SGA/NE, que lhe foi doado pela NOVACAP, bem como as benfeitorias nêle existentes.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

a) EDILSON CID VARELA

a) JÚLIO CESAR DE ROSE

a) LUCÍLIO BRIGGS BRITO

No. 20

Processo no. 8.840/62

Referência: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - solicita seja reexaminada a decisão da Companhia, relativa às dimensões das áreas que lhe foram destinadas.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, aprova as plantas UNB-PR-18/1 e SAI-PR-44/1, referentes às áreas destinadas à UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. entre as vias L-3 e L-4 - Norte e no Setor de Áreas Isoladas, assinando os respectivo originais.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) EDILSON CID VARELA

a) JÚLIO CESAR DE ROSE

a) LUCÍLIO BRIGGS BRITO

a) JOIRO GOMES DA SILVA

No. 21

Processo no.: 18.179/70

Referência: Diretoria para Assuntos de Obras - apresenta MINUTA DE INSTRUÇÃO que fixa critérios para Reajustamento de Preços em contratos de Obras e Serviços.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, aprova a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, elaborada pela ARP e apreciada pela Diretoria em sua 710a. sessão, com as seguintes alterações:

a) - Exclusão da minuta de Instrução apreciada, dos dispositivos constantes dos itens 14 e 18.

b) - sendo a minuta de Instrução em lide sòmente relativa a Reajustamentos, que seja providenciado Instrução que disponha sôbre contratação de Obras e Serviços, para posterior aprovação.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

a) PAULO DA FONSECA VIANA

a) JULIO CESAR DE ROSE

a) EDILSON CID VARELA

a) LUCÍLIO BRIGGS BRITO

ATA da quingentésima nonagésima sétima reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 597a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Bernardino Jardim de Oliveira e com a presença dos Senhores Conselheiros Edilson Cid Varela, Lucílio Briggs Brito, Inácio de Lima Ferreira, Júlio Cesar de Rose, Joiro Gomes da Silva e Paulo da Fonseca Viana e do Senhor Assessor Jurídico Dario Délio Cardoso. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselheiro EDILSON CID VARELA passou a relatar o processo no. 46.594/70 referente a um Têrmo de Convênio a ser celebrado entre a Novacap e a TCB - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA., regulando a prestação de serviços através do sistema eletrônico de processamento de dados desta Companhia, para aquela Sociedade. Opinou o Conselheiro Relator pela aprovação do convênio, de acôrdo com a minuta elaborada nesta Companhia, que incluiu cláusula de reajustamento de preços, conforme sugestão da Divisão de Processamento de Dados. A decisão foi assim proferida: "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a assinatura de Convênio com a TCB - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., para a prestação de serviços através do sistema eletrônico de processamento de dados desta Companhia, para aquela Sociedade, pelo prazo de 5 anos, na forma da minuta elaborada pela AGEP". A seguir, o Conselheiro LUCÍLIO BRIGGS BRITO relatou o processo no. 53.120/70, em que a TCB - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., encaminha Balanço Geral e Prestação de Contas, relativos ao exercício de 1969. Opinou o Conselheiro Relator pela aprovação das contas, de acôrdo com os pareceres constantes do processo e o pronunciamento da Auditoria Fiscal da Novacap. Julgaram-se impedidos de votar os Senhores Conselheiros Paulo da Fonseca Viana e Joiro Gomes da Silva, por terem participado da Direção daquela Sociedade no período correspondente às contas apresentadas. A decisão foi assim proferida: "O Conselho de Administração, com o voto do Relator e abstenção de voto dos Conselheiros Paulo da Fonseca Viana e Joiro Gomes da Silva, aprova a prestação de contas da TCB, relativa ao exercício de 1969, conforme parecer da Auditoria Fiscal da Novacap". Em seguida, o Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA passou a relatar o processo no..... 20.736/68, em que a Coordenação de Arquitetura e Urbanismo encaminha modificações elabo-

radas sôbre a planta geral SQD-S - PR-281/5, correspondente à Superquadra Sul 407, a fim de ajustá-la à posição das projeções já construídas. Os órgãos técnicos foram ouvidos e a Procuradoria Jurídica fêz considerações sôbre a nomenclatura da planta. Acompanhando o parecer do Relator, os Senhores Conselheiros assim decidiram: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova as modificações elaboradas sôbre a planta SQD-S - PR - 281/5, encaminhando o processo à Co. A. U., para a confecção do respectivo original, com observação do pronunciamento da Procuradoria Jurídica, às fls. 10/11. "Relatou, ainda, o Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA o processo no. 8.840/65 anexo ao 7.369/65, onde é solicitado, pelo Departamento Econômico, o desdobramento do conjunto 12 das Mansões Urbanas Dom Bosco, em 12 e 12A. A Coordenação de Arquitetura e Urbanismo elaborou a planta MUDB - PR - 2/1 que contém a modificação solicitada e encaminhou-a à apreciação do Conselho. Opinou o Conselheiro Relator pela aprovação do desdobramento do conjunto 12 das Mansões Urbanas Dom Bosco e pela assinatura da planta original denominada MUDB - PR - 2/1. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a planta com o desdobramento do conjunto 12, em 12 e 12A, das Mansões Urbanas Dom Bosco. Em consequência, assina o respectivo original." A seguir, o Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE relatou o processo no. 50.995/70, em que a COORDENAÇÃO REGIONAL DO CENTRO OESTE PROJETO RONDON solicita a doação de 12 camas beliche que serão usadas no "Campus Avançado" daquele Grupo de Trabalho em Aragarças. De acôrdo com informação constante do processo, as camas poderiam ser confeccionadas com material usado, atingindo seu custo pequeno valor. Opinou o Conselheiro Relator pelo atendimento do pedido, sendo proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, em sua 712a. sessão, resolve autorizar a confecção, com material usado, das 12 camas solicitadas, e a doação das mesmas à COORDENAÇÃO REGIONAL DO CENTRO OESTE - PROJETO RONDON". Em seguida, o Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA passou a relatar o processo no. 51.132/70, que contêm proposição do Senhor Diretor para Assuntos Econômicos para inclusão, nos contratos de arrendamentos de lotes rurais, de um parágrafo na cláusula quinta, referente ao prazo de carência para a cessão do contrato a terceiros. Solicitado o pronunciamento do Senhor Assessor Jurídico, êste se manifestou pelo reestudo total das cláusuas do contrato, de modo a ajustá-lo aos dispositivos da Resolução 44/66, o que não impediria a aprovação, de imediato, da proposição do Senhor Chefe do Departamento Econômico. Face a essas ponderações, acompanhando o pronunciamento do Conselheiro Relator, os Senhores Conselheiros decidiram: "O Conselho, com o voto do Relator e na forma do parecer do Senhor Assessor Jurídico, resolve aprovar a inclusão da seguinte cláusula, nos contratos de arrendamento de lotes rurais: "A anuência poderá ser concedida após decorrido o prazo de 3 (três) anos de vigência do arrendamento e desde que o arrendatário esteja em dia com tôdas as suas obrigações contratuais." Outrossim, encaminha o processo ao Departamento Econômico, para conhecimento das divergências apontadas no parecer jurídico, retornando, em seguida, o processo, para a formulação de uma Resolução, que abranja tôdas as alterações necessárias da 44/66. "Relatou, ainda o Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA o processo no. 50.934/70, em que ANTONIO VENÂNCIO DA SILVA apresenta proposta para locação, pela Novacap, dos 2o. e 3o. andares e 1 (uma) loja do Edifício "Venâncio IV", localizado no Setor de Diversões Sul - lote E-4, do Plano Piloto, em Brasília - Distrito Federal. Face às informações constantes do processo e o pronunciamento da Diretoria em sua 712a. sessão, opinou o Conselheiro Relator pela aprovação da proposta, sendo proferida a seguinte decisão: " O Conselho de Administração, com o voto do Relator e tendo em vista as precárias condições de trabalho na galeria subterrânea do Edifício-sede desta Companhia, e a urgente necessidade de se retirarem dali os órgãos que lá funcionam, em benefício da saúde de seus funcionários, resolve, aprovando a proposta da Diretoria, em sua 712a. sessão, autorizar a locação dos 2o. e 3o. pavimentos e 1 (uma) loja do Edifício "Venâncio IV", localizado no Setor de Diversões Sul, lote E/4, do Plano Piloto, em Brasília, Distrito Federal pelo valor mensal de NCr$ 24.034,88 (vinte e quatro mil. trinta e quatro cruzeiros novos e oitenta e oito centavos) mais as taxas de condomínio e de imposto predial da loja, e demais encargos legais, correndo a despesa à conta do superavit orçamentário de 1969". A seguir, o Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA passou a relatar o processo no. 94.081/69 e anexos em que a CAESB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília solicita a lavratura de um Têrmo de Renovação ao Contrato no. 337/69-PJ-4a.Subproc., processo no. 12.600-Novacap, assinado com a firma GEOTECNICA S. A - ENGENHEIROS E CONSTRUTORES, ainda sob a responsabilidade da NOVACAP, visando a alteração do seu valor e prorrogação do seu prazo. Opinou o Conselheiro Relator pelo atendimento da solicitação, face às informações constantes do processo. A decisão foi a seguinte: "O Conselho de Administração, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um Têrmo de Aditamento ao Contrato no..... 337/69, acrescentando-lhe o valor de NCr$..... 12.858,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros novos) e fixando para 30 de abril de 1970 a data de conclusão do projeto relativo à Barragem do Rio "Descoberto", figurando a CAESB como interveniente e responsável pelo pagamento das despesas decorrentes dêsse aditivo". Ainda pelo Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA foi relatado, favoràvelmente, o processo no. 55.215/69, em que a Coordenação de Arquitetura e Urbanismo encaminha a planta CST - PR - 156/1, contendo acréscimo nas Áreas Especiais para Serviços Públicos e Depósitos de Inflamáveis, no Setor H-Norte, da Cidade Satélite de Taguatinga. A decisão foi a seguinte: " O Conselho, com o voto do relator, aprova a planta encaminhada, com os acréscimos propostos, assinando o respectivo original". Finalmente, o Conselho assinou o original da planta SQS PR - 81/5, contendo modificações nas projeções da SQ-Sul 303, já aprovadas em sua 593a. sessão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, IDE APARECIDA BITTAR BARRA, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

EDILSON CID VARELA

LUCÍLIO BRIGGS BRITO

INACIO DE LIMA FERREIRA

JULIO CESAR DE ROSE

JOIRO GOMES DA SILVA

PAULO DA FONSECA VIANA

IAB/NCS.

NOVACAP
CONFERE COM O ORIGINAL
Gabinete da Superintendência
Secretaria dos Orgãos Colegiados

ATA da sexcentésima primeira reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA.

Aos três dias do mês de junho de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 601a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Bernardino Jardim de Oliveira e com a presença dos Senhores Conselheiros Júlio Cesar de Rose, Lucílio Briggs Brito, Edilson Cid Varela, Joiro Gomes da Silva, Paulo da Fonseca Viana e Inácio de Lima Ferreira, que assinaram o livro de presença. Estiveram também presentes à reunião o Doutor Dario Délio Cardoso e o Secretário que esta subscreve. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida, o Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE iniciou relatando o processo no. 2.838/70 e anexo 30.736/69, em que EZEM GOMES CARDOSO recorre ao Conselho de Administração da decisão da Diretoria, proferida em sua 676a.sessão, que lhe negou a venda de lote na Cidade Satélite de Taguatinga. O Relator fez um histórico do assunto, afirmando que o recurso não trazia nada de nôvo que justificasse a alteração da decisão da Diretoria tomada em sua 676a.sessão, de 28.7.69 O Conselho, acolhendo o voto do Relator, decidiu o seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, indefere o recurso, mantendo a decisão da Diretoria, proferida em sua 676a. sessão, de 28-7-69." Ainda pelo Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE foi relatado o processo no. 76.059/69 e anexo 3.623/64, em que JOSE ANDRADE DA SILVA apresenta recurso à decisão no. 33 da Diretoria, proferida em sua 691a. sessão, que indeferiu o seu pedido de regularização do lote no. 07, QNE-3, da Cidade-Satelite de Taguatinga. O Conselho, acompanhando o voto do Relator de acôrdo com a decisão da Diretoria proferida em sua 707a. sessão, de 16-3-70, decidiu da seguinte maneira: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a venda do lote no. 07, QNE-3, da Cidade-Satélite de Taguatinga, ao Sr. JOSE ANDRADE DA SILVA, ao preço e condições vigentes". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, COLBERT GADIA, Secretário-Substituto, lavrei a presente ata que, lida a aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Presidente

JÚLIO CESAR DE ROSE
Conselheiro

LUCÍLIO BRIGGS BRITO
Conselheiro

EDILSON CID VARELA
Conselheiro

JOIRO GOMES DA SILVA
Conselheiro

PAULO DA FONSECA VIANA
Conselheiro

INÁCIO DE LIMA FERREIRA
Conselheiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA No. 23, DE 10 DE JUNHO DE 1970

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo no. 423/70-STC,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho do motorista PAULO VALENTIM DOS SANTOS, de acôrdo com a cláusula 3a do instrumento contratual.

Brasília-DF., em 10 de junho de 1970.

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente

PORTARIA No. 1/70

O Presidente da Comissão de Inquérito de que trata a Portaria no. 22/70, de 8 de junho de..... 1970, do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Designar nos têrmos do § 2o. do Artigo 219, da Lei 1.711/52, o Servidor José Costa Ribeiro, Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-9, para secretário da referida Comissão.

Brasília-DF., em 11 de junho de 1970

JOAQUIM SIMOES MADEIRA
Presidente

PORTARIA No. 24, DE 18 DE JUNHO DE 1970

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Tribunal, em sua 960a. Sessão Ordinária, realizada a 16 do corrente,

RESOLVE:

Exonerar WAGNER JORGE DE MIRANDA, Oficial Instrutivo, símbolo TC-7, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo TC-4, e nomeá-lo, com fundamento no art. 12, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1.952, combinado com o art. 63 do Decreto-Lei

no. 274, de 28 de fevereiro de 1.967, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇAO FINANCEIRA, símbolo TC-3, criado pelo Decreto-Lei no. 378, de 23 de dezembro de 1.968.

Brasília - DF., em 18 de junho de 1970

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente

PORTARIA No. 19, DE 26 DE MAIO DE 1970

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em sua 944a. Sessão Ordinária, realizada a 14 de abril de 1.970, conforme Processo no. 312/70-STC,

RESOLVE:

Designar o servidor JOMAR MACIEL PIRES, Chefe do Serviço Administrativo, símbolo TC-3, para, sem prejuízo de suas funções, secretariar os trabalhos do concurso destinado ao provimento dos cargos de Assistente Técnico, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares dêste Tribunal, criado pelo Decreto-Lei no. 378, de 23 de dezembro de 1.968.

Brasília - DF., em 26 de maio de 1.970

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente

PORTARIA No. 20, DE 08 DE JUNHO DE 1970

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 67, IN FINE, do Regimento Interno dêste Tribunal,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1o. do mês em curso, de acôrdo com os arts. 72 e 73, § 2o., da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1.952, combinado com o art. 63 do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1.967, o Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-8, ROBERTO LUIZ DE MENDONÇA, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário, símbolo TC-8, durante as férias do titular.

Brasília -DF., em 8 de junho de 1970

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente

PORTARIA No. 21, DE 08 DE JUNHO DE 1970

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 67, IN FINE, do Regimento Interno dêste Tribunal,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, de acôrdo com os arts. 72 e 73, § 2o., da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1.952, combinado com o art. 63 do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1.967, a Secretária, símbolo TC-8, MARCOLINA MACHADO LAFETÁ, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete em símbolo TC-0, durante as faltas e impedimentos da titular.

Brasília - DF., em 8 de junho de 1970

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente

PORTARIA No. 22, DE 08 DE JUNHO DE 1970.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo no. 429/70-STC,

RESOLVE:

Designar, os senhores JOAQUIM SIMOES MADEIRA, Diretor da Inspetoria-Geral, símbolo TC-0, JOMAR MACIEL PIRES, Chefe do Serviço Administrativo, símbolo TC-3, e PAULO THIELMANN, Chefe da 2a. Inspetoria Seccional, símbolo TC-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a apurar a ocorrência de que trata o citado Processo no. 429/70-STC.

Brasília - DF, em 8 de junho de 1970

CYRO VERSIANI DOS ANJOS
Presidente

ATA DA 957a. SESSAO ORDINARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 4 dias do mês de junho de 1970, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Geraldo Ferraz e Heráclio Salles, o Auditor Luiz Zaidman e a Procuradora-Geral, Doutôra Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS
RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ:

Informações da Inspetoria-Geral sôbre as seguintes NE:

PROCESSO 409/70-STC - NE 94/70-DM e outra;
PROCESSO 404/70-STC - NE 28/70-DM e outras.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 1622/69 - Decreto 1234/69, que abre Crédito Suplementar à Secretaria de Administração, no valor de Cr$ 35.000,00. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

PROCESSO 456/70 - Aposentadoria do servidor Benedito Afonso Alarcão. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 410-STC - Convênio celebrado entre O Distrito Federal e a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor. - O Tribunal decidiu aprovar o convênio.

PROCESSO 1210/69-STC (Apensos: 1208, 1133 e 1211/69-STC) - Têrmo aditivo ao convênio celebrado entre o Distrito Federal e a NOVACAP, para construção da Escola de Formação de Professôres do Ensino Primário. - O Tribunal decidiu aprovar o aditivo e considerar correta a classificação da despesa dêle decorrente.

Acolhendo proposta do Conselheiro Heráclio Salles, o Tribunal aprovou moção de pesar pelo falecimento do eminente escritor e homem público Álvaro Lins.

Nada mais havendo a tratar, às 15,40 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário, assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO

READAPTAÇAO DE SERVIDORES NO QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO G.D.F.

AVISO No. 034/70-CEST

O CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO, comunica aos servidores que solicitaram readaptação e cujos processos forem entregues a êste órgão até 30 de junho, que as provas serão realizadas na segunda quinzena de julho, tendo em vista o estabelecido na Ordem de Serviço no. "N" no. 002/70-CEST.

Brasília, 24 de junho de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇAO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 08 de abril de 1970, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Govêrno do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2o. do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, a JOAQUIM LOBAO VERAS, Feitor, nível 5, matrícula no. 2.104, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação dêste no "Distrito Federal", no "Correio Braziliense" e no "O Globo", comparecer à sede desta Comissão, na sala no. 1.210, no 12o. andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 24 de junho de 1970

MERCIA ALMEIDA RAMOS
Secretária

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

AVISO

CONCORRENCIA No.001/70-CPC-2 PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE ADMINISTRAÇÃO CONTROLADA, DOS SERVIÇOS E OBRAS DE AMPLIAÇAO DO EDIFICIO PRINCIPAL (BLOCO DAS LIDERANÇAS) DO CONGRESSO NACIONAL, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.
Chamamos a atenção dos interessados para o Edital da Concorrência em epígrafe, a ser realizada às 10:00 do dia 17 de julho de 1.970, no 2o. andar do Edifício-Sede da NOVACP, em Brasília, Distrito Federal, conforme Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO de 17 de junho de 1.970, no. 112, páginas nos. 4558, 4559 e 4560, seção I - parte I,
OBSERVAÇOES:

a - no ítem 1.3, onde se lê Concorrência no. 011/70-CPC-2. leia-se: Concorrência no. 001/70-CPC-2;
b - no ítem 2.1.7 - Esquadrias - onde se lê acessimo, leia-se: acréscimo;

c - nos ítens 2.3, 2.10 e 2.12 onde se lê Administração, leia-se Administradora;
d - no ítem 6.2, onde se lê verifica, leia-se: verificada.

Brasília, 19 de junho de 1.970

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 019/70-CPC-1., PARA AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) TEODOLITOS WILD T 1-A OU SIMILAR, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO ECONOMICO DA NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no Serviço de Cadastros de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15.00 horas do dia 07 de julho de 1970, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP. -

Brasília, 19 de junho de 1970

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

RETIFICAÇAO

CONCORRENCIA - EXECUÇAO DO LABORATÓRIO DE CONTROLE DE POLUIÇAO

Fica modificada a redação da alínea "d", do item 2, do Capítulo V do Edital de Concorrência no. 002/70-CAESB, que passa a ser a seguinte:

CAPITULO V - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2 - CONSIDERAÇOES GERAIS

d - Tudo o que fôr necessário para a execução total da obra, desde que conste das PLANTAS ou das ESPECIFICAÇOES será por conta do vencedor da licitação.

Em virtude desta retificação fica a Concorrência adiada para o dia 22 de julho de 1970, às 10:00 horas, no mesmo local.

Tôdas as demais condições do Edital ficam mantidas.

Brasília, 17 de junho de 1970

ENGo. JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Licitações

GOVERNO DO DISTRTO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

RETIFICAÇÃO

CONCORRENCIA - RESERVATÓRIO R-3 - CAPACIDADE 30.000 m3.

Fica modificada a redação da alínea "e", do item 5, do Capítulo V do Edital de Concorrência no. 001/70-CAESB, que passa a ser a seguinte:

CAPÍTULO V - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

c - Tudo o que fôr necessário para a execução total da obra, desde que conste das NORMAS ou das PLANTAS será por conta do vencedor da licitação.

Em virtude desta retificação fica a Concorrência adiada para o dia 21 de julho de 1970, às 10:00 horas, no mesmo local.

Tôdas as demais condições do Edital ficam mantidas.

Brasília, 17 de junho de 1970

ENGo. JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Licitações

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇAO
FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSAO PERMANENTE DE COCORRÊNCIA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS No. 07/70-CPC/FZDF, PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO.
Chamamos a tenção dos interessados para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10 (dez) horas do dia 06 de julho de 1970, na sala de reuniões, junto ao Departamento Administrativo da Função Zoobotânica do Distrito Federal, - VELHACAP - nesta Capital.
Informações nesta Comissão ou pelo telefone 43-7900, ramal 02.

Brasília, DF, 16 de junho de 1970.

JOSÉ LUIZ QUIRINO DA COSTA
Presidente CPC/FZDF.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES
DIVISÃO DE CONCESSÕES

EDITAL No. 10/70-C.C. - S.S.P.

A Divisão de Concessões da Coordenação de Concessões da Secretaria de Serviços Públicos do Govêrno do Distrito Federal, pelo presente Edital, de acôrdo com o que dispõe o art. 7o. Capítulo III, do Regulamento para exploração de Bancas de Jornais e Revistas, aprovado pelo Decreto no. 921, de 07 de janeiro de 1969, CONVOCA os requerentes de áreas previstas para instalação de bancas de jornais e revistas (provisórias do tipo metálico, conforme modêlo aprovado pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo-CoAU), do Setor Norte do Plano Pilôto, a comparecerem ao Serviço de Concessões, localizado no 3o. andar do Edifício Brasília - Setor Bancário Sul, no período de 26/6/70 a 25/07/70, no horário das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 18:00 horas, diàriamente, de segunda a sexta feira, a fim de serem entrevistados e selecionados para ocuparem áreas no setor acima referido.

No ato da entrevista, os requerentes deverão apresentar os seguintes documentos:

01 - Carteira de Identidade
02 - Carteira Profissional de Trabalho
03 - Carteira de Saúde, expedida pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal
04 - Título de Eleitor
05 - Atestado de Bons Antecedentes ou Fôlha Corrida
06 - Certidão de Casamento
07 - Certidão de Nascimento dos filhos do sexo feminino menores de 21 anos e sexo masculino menores de 18 anos e em caso de tutela, Certidão passada pelo Juíz da Vara de Família do Distrito Federal.
08 - Atestado passado por autoridade policial competente, comprovando a dependência dos filhos com a idade de 14 a 18 anos do sexo masculino e de 14 a 21 anos do sexo feminino.

09 - Declaração passada pelo Sindicato dos Jornaleiros, comprovando a sindicalização.
10 - Quando incapaz para o exercício de outra atividade, atestado médico passado por Junta Médica da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, comprovando a incapacidade
11 - Quando estrangeiro, Carteira Modêlo 19, acompanhada de Certidão Negativa de Crime contra a Segurança Nacional.

Na entrevista, para efeito de contagem de pontos para classificação, adotar-se-á o critério abaixo:

I - Casado(a) ou Viúvo (a)	2 pontos
II - Por dependente	1 ponto
III - Incapacidade física para o exercício de outra atividade	10 pontos
IV - Jornaleiro	1 ponto

No caso de empate, será dada preferência ao incapacitado para outra atividade, e, na hipótese de persistir o empate, ao candidato que tiver maior número de dependentes, persistindo ainda o empate, ao que tiver o requerimento com entrada mais antiga no Protocolo Geral do Govêrno do Distrito Federal.

Para efeito de contagem de pontos, sòmente será considerado jornaleiro, aquêle sindicalizado anteriormente à publicação dêste no "DISTRITO FEDERAL".

Quando da entrevista, o candidato deverá firmar declaração de que não irá exercer nenhuma outra atividade, quer no Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da Administração direta ou descentralizada, quer na iniciativa privada.
Aquêles que não atenderem as exigências contidas no presente EDITAL, no prazo por êle estipulado, terão seus procesos definitivamente arquivados e sem direito a concorrerem no julgamento da classificação final.

Brasília, 19 de junho de 1970

UBIRAJARA ARAÚJO
Diretor da Divisão de Concessões

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR Cr$ 0,20